

TRANSCRIÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017

Assunto: Tarifa Média Máxima Preliminar (PO Preliminar) e Custo Médio Ponderado De Capital (WACC), Referente à 2ª Revisão Tarifária Ordinária (RTO) da Companhia de Saneamento Básico Do Estado De São Paulo – SABESP.

Data: 31/08/2017.

Local: Auditório Espaço Da Cidadania “André Franco Montoro” - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

INÍCIO:

GUACIRA GUIRALDINI MAMANA (MESTRE DE CERIMÔNIA)

Senhoras e senhores, boa tarde. É com satisfação que a ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo os recebe para participação na Audiência Pública nº 02/2017.

As audiências públicas destinam-se a colher subsídios e informações para as matérias em análise na Agência. Visam também dar aos interessados oportunidade de se manifestar verbalmente nos processos decisórios que repercutem na esfera de direitos dos consumidores, agentes econômicos dos setores de energia e de saneamento e demais interessados da sociedade, conforme dispõe a Lei Complementar nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007.

A audiência pública de hoje tem por objetivo a exposição de comentários, sugestões e a troca de informações que subsidiarão a Deliberação a ser aprovada pela Diretoria Colegiada da ARSESP que dispõe sobre a Tarifa Média Máxima Preliminar (PO Preliminar) e Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), referentes à 2ª revisão tarifária ordinária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O senhor José Bonifácio de Souza Amaral Filho, Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercado e Diretor Presidente em exercício da ARSESP, irá presidir esta audiência pública, cabendo-lhe decidir sobre as questões de ordem e eventuais reclamações acerca dos procedimentos adotados na audiência.

A etapa de apresentações será iniciada pela ARSESP, que fará a explanação em até 20 minutos e em seguida a SABESP ocupará o mesmo tempo. Ao final das apresentações abriremos para as manifestações dos inscritos, lembrando que o tempo para manifestação de cada um será de até 10 minutos, respeitada a ordem de recebimento

das inscrições, conforme previsto no regulamento desta audiência pública. Ressaltamos que o tempo para cada expositor poderá ser redimensionado em razão do número de inscritos. Esclarecemos que o tempo será controlado e que o expositor será alertado quando faltarem 2 minutos para o fim de sua intervenção.

O presidente da audiência e demais integrantes da mesa poderão fazer perguntas aos expositores inscritos caso entendam necessários esclarecimentos adicionais. Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, preservando-se assim a integridade do seu conteúdo.

Reiteramos a importância do fiel cumprimento ao tempo e às regras aqui estabelecidas, de modo que se possa atender de forma organizada a todos os interessados.

Registramos aqui a presença dos Diretores da ARSESP: Sr. Hélio Luiz Castro, Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico. Sr. Marcos Peres Barros, Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia. Sr. Paulo Arthur Lencioni Góes, Diretor de Relações Institucionais. E Dr. José Bonifácio de Souza Amaral Filho, Diretor de Regulação Econômico-Financeira.

Passamos agora a palavra ao Dr. José Bonifácio de Souza Amaral Filho, presidente desta audiência pública.

JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA AMARAL FILHO (DIRETOR DE REGULAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA)

Boa tarde a todos. Em nome da ARSESP eu agradeço a presença de todos aqui para discutir uma questão importante, que é justamente a fixação dos novos níveis tarifários que vão permitir para os próximos quatro anos o equilíbrio econômico-financeiro da concessionária SABESP. *Oxalá* que todas as grandes questões de importância para a sociedade pudessem ser objetos de consultas e audiência pública. Então é com bastante satisfação que eu dou boas-vindas a todos, agradeço à Secretaria de Justiça pela cessão do auditório e vamos dar início à apresentação.

A nossa revisão tarifária, segunda revisão tarifária que a ARSESP faz da SABESP, ela deveria ter concluído em abril de 2017. Por um problema, inicialmente o problema de uma licitação, impugnações, coisas que acontecem na área pública, acabou-se atrasando. Uma ação judicial que também demorou. Então no final decidimos iniciar o processo de revisão tarifária e fazer em duas etapas. Essa é uma primeira etapa, uma etapa inicial que vão ser tratadas diversas questões, nos mesmos moldes da metodologia de revisão tarifária que foi utilizada na primeira revisão tarifária da SABESP e até abril de 2018 a gente concluirá. Então fechada esta primeira fase em que vamos dar um PO, um preço médio, para o equilíbrio preliminar da SABESP, até abril de 2018 outras questões supervenientes que eu vou falar aqui, serão tratadas. E aí nós vamos fechar então em 2018.

Todos os efeitos decorrentes dos ajustes ou do atraso que houve na revisão e tal serão objeto dos ajustes adequados de modo a que não haja prejuízo seja para usuários, seja para os consumidores.

Bom, então nós estamos hoje fazendo a segunda revisão tarifária ordinária da SABESP. Essa audiência pública é a de nº 02 de 2017 e ela vem discutir a tarifa média máxima preliminar, como eu falei. Ela é como se fosse um preço médio de venda de água e de esgoto, serviço de água e esgoto da SABESP. E também o custo médio ponderado de capital, chamado WACC, sigla em inglês de weight average cost of capital, que é quanto custam as fontes utilizadas pela SABESP. Seja o capital próprio dos acionistas, seja o capital de terceiros, empréstimos, financiamentos, debêntures que ela capta para se fixar qual é a taxa de remuneração que será aplicada aos investimentos da concessionária.

E também a consulta pública que já está aberta e continuará aberta até 4 de setembro, que está no site da ARSESP, e ela está recebendo ainda contribuições de todos os interessados. Está lá disponível todo o material referente a essa discussão importante que ocorre a cada quatro anos, então nós vamos apresentar os resultados da proposta para essa etapa inicial. Ali é o endereço da internet onde estão disponíveis todas as informações necessárias.

A legislação aplicável, a Lei Federal 11.445/2007 que é a lei de saneamento, a lei federal que rege todas as questões referentes ao serviço de saneamento. A Lei complementar estadual 1.025/2007, a lei que criou a ARSESP, uma agência que sucedeu a antiga Comissão de Serviços Públicos de Energia. E além do gás e da eletricidade por delegação da ANEEL, que ela fiscaliza, a partir de 2007 ela passou também a ter como encargo a regulação e fiscalização do serviço de saneamento. Existem convênios de cooperação do estado de São Paulo com os municípios por meio dos quais os municípios delegam à ARSESP a atividade de regulação dos seus serviços. Os municípios normalmente são detentores da concessão, concessão de serviços de água e esgoto. Saneamento, enfim, é municipal. Além disso, diversas deliberações da ARSESP aplicáveis, as que regeram a consulta pública e a audiência pública, as anteriores que se aplicam às tarifas e etc.

Bom aqui uma linha história né, fevereiro de 2014 a gente ainda estava em meio, na conclusão da revisão tarifária anterior. Nós tivemos aí, desse período de fevereiro de 2014 até abril de 2016, um período extremamente difícil como todos se lembram, que foi o período da crise hídrica, que se imaginava que poderia durar alguns meses e se arrastou por dois anos. Trouxe uma enorme dificuldade em vários aspectos, exigiu uma intensa regulação, felizmente a ARSESP com a ajuda de todos os funcionários envolvidos, entrou de cabeça nisso daí e fez toda a legislação necessária. Em 2015 fizemos incluir uma revisão tarifária extraordinária, porque face à redução da oferta de água criou-se um desequilíbrio econômico-financeiro para a concessionária e nesses casos existe a figura da revisão tarifária extraordinária. Então foi isso que foi feito.

Aqui então o PIR- Programa de Incentivo à Redução de Consumo de Água, mais conhecido como bônus, que reduziu as tarifas dos consumidores que reduzissem a quantidade de água. Então quem consumiu menos água também ganhou desconto no preço, teve um bônus financeiro muito grande. Foi a estratégia que a SABESP entendeu melhor para estimular de maneira voluntária a redução de consumo.

Em abril de 2014 concluímos a revisão, a pedido da SABESP. A agência permitiu que só fosse aplicado em dezembro 2014 para não criar qualquer tipo de dificuldade em relação a estar se dando o bônus de um lado e aplicando a revisão tarifária do outro.

Em dezembro de 2014 se aplicou a revisão tarifária. Em janeiro de 2015 foi criada a figura da tarifa de contingência, pois muitos consumidores continuavam gastando. Muitos eu digo assim, percentualmente poucos, mas havia alguns que, não entendendo o momento e a gravidade do momento, continuavam gastando água até acima da média. Então foi uma tarifa de contingência que criava uma penalização, digamos assim, adicional.

Em 2015 foi feita a revisão tarifária extraordinária e foi dado reajuste tarifário anual. E em 2016, face à melhoria das condições hídricas, foi finalmente depois de 2 anos suspenso tanto a tarifa de contingência quanto o programa do bônus.

Em 2016 agora, foi feito em abril o ajuste tarifário anual com base na variação do IPCA. As tarifas são revistas, a cada quatro anos as condições de prestação são revistas para se fixar novas tarifas e entre as revisões que ocorrem a cada quatro anos se dão ajustes pela inflação, descontado um fator de eficiência e produtividade que é um percentual que se calcula durante a revisão.

Então agora abril de 2017 estava prevista a segunda revisão tarifária, que foi como eu disse um pouco adiada e vai se alongar até 2018. Bom, prevista para abril a etapa inicial dela então ficou para outubro de 2017 e ela será concluída integralmente em abril de 2018.

Bom, o que que é uma revisão tarifária? Uma revisão tarifária como qualquer empresa, a empresa ela tem que ter uma receita para ela se manter do ponto de vista econômico-financeiro. Ela tem que ter uma receita suficiente para cobrir seus custos operacionais; para cobrir a recuperação do capital que ela investiu, ao longo dos anos ela vai pegar de volta o capital que ela investiu; os novos investimentos que ela vai fazer tem que ser remunerados e os já existentes também tem que ser remunerados. São remunerados com base nessa taxa WACC e obviamente essa receita está associada a um determinado volume de serviços, no caso serviços de água e esgoto. Então se mede em m³ de água e coleta de esgoto.

Então se a gente fizer uma divisão entre a receita requerida que cobre todos os custos, recupera e remunera o capital (A) e o mercado(B) a gente chega no que tecnicamente se chama o P0, o ponto de partida. É a divisão de A por B, ok?

Nessa etapa inicial a gente tá mantendo a mesma metodologia, como eu disse da revisão anterior. Estamos avaliando os componentes do PO para este ciclo. OPEX que é sigla para Custos e Despesas Operacionais; CAPEX que é *Capital Expenditure*, o gasto, dispêndio de capital, os novos investimentos que ela vai fazer ao longo do ciclo e que serão remunerados enquanto eles tão sendo realizados; a previsão da demanda efetiva de cada segmento e a receita correspondente; a oferta de água e tal e os investimentos que estão sendo realizados no período.

Além disso, estão sendo fixadas metas regulatórias referentes ao índice de perda de água. Toda concessionária, é normal que haja perdas de água. Sejam perdas provocadas por vazamentos, sejam perdas por desvios, falhas de medidores e etc. E, além disso, qual o tratamento será dado para as chamadas receitas irrecuperáveis, a concessionária não consegue arrecadar algumas receitas, por inadimplência e etc.

O custo médio ponderado do capital, que é quanto vai ser a taxa de remuneração de acordo com o custo disso daí e a base de remuneração regulatória, o conjunto de todos os ativos; das instalações, tubulações, estações de tratamento de água, tratamento de esgoto, todos os investimentos realizados que atingem dezenas de bilhões no caso da concessionária e constitui o que a gente chama de a base blindada, que é a base já existente que vem sendo trazida dos ciclos anteriores e a base incremental, são os novos investimentos que se acrescentam a cada ciclo na base anterior.

Na etapa final vamos fazer uma análise e a eventual revisão da metodologia no que couber, um diagnóstico do ciclo que está se encerrando que foi o ciclo que se encerra em 2017. Inclusive a questão, por exemplo, da tarifa de contingência, dos investimentos que estavam previstos para a concessionária fazer, se ela cumpriu todos esses investimentos para os quais ela recebeu remuneração e determinação dos ajustes compensatórios que foram então considerados devidos, seja a favor seja em débito da concessionária.

Além disso, vai ser fixado então o fator X, que é esse percentual que a cada reajuste anual é descontado do reajuste porque à medida que a concessionária amplia suas operações ela tem ganhos de eficiência e ganhos de produtividade. Os custos não crescem na mesma proporção que o volume de venda de água dela. Então isso daí é feito uma estimativa que chama fator x a ser descontado.

Vamos determinar a base definitiva, a base de remuneração regulatória. Estão em andamento os trabalhos de fiscalização desta base para a elaboração do laudo final que será considerado. E, além disso, a apuração dos eventuais ajustes compensatórios referentes a este PO preliminar que está se discutindo hoje.

Bom, aqui é a evolução dos índices de cobertura e atendimento da SABESP segundo dados do plano de negócio dela. O que se prevê é um índice de cobertura, ou seja, o serviço de água estará disponível, de 98% dos domicílios em 2017 a 98,6% em 2020. E

o índice de atendimento são aqueles que efetivamente se ligam, fazem a ligação. Varia de 95% a 95,7%. No caso do esgoto o índice de cobertura deve sair de 90% para 92,2%. Aqui é toda a área de concessão da SABESP, no interior a gente tem um índice de cobertura mais avançado, na região da capital tá um pouco menos e enfim, isso daí é o valor de todos os municípios atendidos. E o índice de atendimento de ligação dos que tem esgoto disponível está indicado, isso aqui não quer dizer o esgoto tratado é o esgoto que é coletado e afastado. Parte é tratada, parte não.

Aqui as categorias de consumo existentes. Consumidores são Demanda Residencial que é mais importantes, 90%. A Não Residencial classificada em Comercial, Industrial e Pública e Demanda das Permissionárias, para quais a SABESP oferece água em grande quantidade.

Aqui são dados do consumo médio unitário residencial, cada unidade residencial consumindo em metros públicos. Se nós olharmos em 2012 esse gráfico ilustra o que aconteceu durante a crise hídrica. Enorme, vamos dizer assim, recuo que aconteceu e que tem impactos econômicos significativos, por isso que exigiu a revisão tarifária extraordinária. A média de consumo da SABESP como um todo, que é aquele turquesa, 12,95 m² em 2012 chegou a atingir menos de 10,50 m² em 2015 e a projeção, estamos em 2016 com 10,51 m², a projeção é que vai chegar a 10,68 m² por residência em 2020. E aí o gráfico mostra por cada área atendida, litoral, interior e região metropolitana.

Aqui são as projeções do mercado não residencial. Número de Economias Ativas de Água Não Residencial e o volume medido. Em cima nós temos os dados históricos e embaixo nós temos as previsões de consumo. Então o volume em 2012 era 236 milhões de m², volume medido de água não residencial. E em 2017 agora estamos em cerca de 195 milhões, caímos de 236 bilhões de litros em 2012 para 195 bilhões de litros em 2017. Um crescimento projetado aqui até 2020 de 0,7% ao ano. Foi feita a análise pela ARSESP e as projeções da SABESP foram consideradas adequadas.

Aqui é o mercado das permissionárias que compram água da SABESP em grande quantidade. Recebem água da SABESP também, quer dizer nós tivemos uma queda especialmente em 2014 e 2015. 17,5% em 2014 e 1,1% de queda em 2015. Enfim nós temos aqui no caso dessas concessionárias (permissionárias) um impacto um pouco menor e a previsão de um crescimento de 2% ao ano.

Aqui é a questão das perdas de água. No início do ciclo tarifário anterior, que na verdade era em 2014, 2013, antes de se imaginar que íamos passar por uma crise hídrica, a gente divulgava o índice com base em percentual. Quanto por cento da água produzida pela SABESP era perdido. O índice situava 32,1%, era o ponto de partida. Então naquela ocasião a ARSESP fixou uma trajetória de redução das perdas, que deveria sair de 32,1% e deveria atingir 27% em 2016.

No meio do caminho tinha uma pedra que era a crise hídrica. Então se a gente olhar havia uma trajetória de redução e aí vocês vão falar “ué, mas o que aconteceu em 2016?”. Na verdade em 2016 esses dados estão em percentual da água produzida. Com a queda do consumo, quer dizer mesmo tendo havido alguma redução das perdas, em percentual a base de cálculo caiu e isso subiu, este é o efeito. Então a ARSESP, até pra deixar de uma maneira bastante clara o que acontece, botou um índice que também é o índice de perdas l/lig/dia. Quantos litros cada ligação existente perde por dia. Nós saímos de 384 em 2012, 2013 a meta ARSESP ainda estava um pouco abaixo, 352, do que a SABESP conseguiu. Com a evolução do ciclo deveria cair em termos de l/lig/dia para 292. No o auge da crise hídrica, redução de pressão e administração estrita do sistema, a SABESP atingiu 252. Com a volta da pressão normal e do consumo a informação que se tem é que isso provocou stress na rede também e acabou levando às perdas. Então o índice em l/lig/dia que lá atrás correspondia em 2016 a 292 está hoje em 301 l/lig/dia.

O que está sendo feito agora é que nós estamos saindo de uma realidade fixada em 303 l/lig/dia em 2017, a proposta da SABESP é de reduzir de 303 para 281 l/lig/dia em 2020. Foi uma média aritmética e a ARSESP utilizou os índices de perdas previstos contratualmente, usou a média ponderada e nós estamos saindo de 202 e propondo 273 l/lig/dia. É a perda que deverá ser atendida ao final do ciclo tarifário, está com base nos contratos.

Obviamente as perdas impactam a necessidade de produção de água. Quanto mais você tem, mais perda você tem, mais água você tem que produzir para aproveitar uma parte menor. Isso é a importância de controlar perdas. Então isso provoca claro, quanto menos perda maior o custo de produção de água. Então a redução do OPEX prevista com aquela mudança vai ser de cerca de 7 milhões para 8 milhões em 2018, chegando em 16 milhões em 2020.

Aqui é a água para usos especiais. São usos sociais, corpos de bombeiros, uso da própria SABESP e etc. É um percentual relativamente pequeno da demanda, 8% a 9% e a ARSESP aceitou essa proposta.

Aqui é o volume produzido de água que vai ser atingido. Vão atingir 2,840 milhões m² de água em 2020, com um crescimento de 2,8%, 0,67%, 1% e 1,01% no ano.

Agora nós vamos falar dos custos operacionais, os custos operacionais gerais ou a OPEX. São dados da SABESP com base no orçamento plurianual, está lá na nota técnica. O comportamento mais importante é o gasto de pessoal seguido de serviço de terceiros, energia elétrica, materiais gerais e materiais de tratamento.

Vamos falar agora dos ajustes regulatórios. A SABESP havia considerado no caso do sistema São Lourenço, que é um novo sistema, uma PPP - Parceria Pública Privada em que ela paga durante 25 anos uma prestação, uma contraprestação mensal e ao final disso ela passa a ser a proprietária do sistema São Lourenço. Havia sido alocada entre

OPEX e CAPEX, a agência entendeu mais adequado como uma contraprestação fixa que ocorre por 25 anos seja tudo alocado em OPEX e ao final ela vai receber isso daí sem ônus, porque já foi inteiramente amortizado durante o período de pagamento.

Queria fazer só um adendo, você me deu 20 minutos e estão faltando 2. Então vou propor o seguinte, como o presidente pode propor, eu vou propor mais 10 minutos para a ARSESP. Porque não estamos aqui para cumprir um prazo de 20 minutos, mas sim para deixar claro para as pessoas que vieram nos atender, nos assistir aqui, ficarem bem informadas.

Então a ARSESP considerou no OPEX a contraprestação integral disso daí, durante esse período a partir de 2018. E os desembolsos do CAPEX que haviam sido lançados como um investimento foram reclassificados.

Coisas que não foram reconhecidas. Alguns itens esporádicos que aparecem ou não aparecem, em alguns momentos sim e em outros não, foram retirados. Em despesas gerais, indenizações pagas por danos ambientais; também algumas despesas com desapropriações; provisão de aposentadoria, gastos correntes com pessoal que a agência entendeu que não era cabível. Além disso, despesas que estavam lançadas estimativas, você tem, por exemplo, claro que a despesa com pessoal, encargos e etc estavam todas reconhecidas, mas haviam algumas estimativas que a agência entendeu que não estavam adequadamente justificadas e foram retiradas. Então tem diversos itens, todos eles são estimativas que você tinha um valor principal e tinha uma estimativa adicional que não se entendeu como perfeitamente adequada.

Aqui temos as despesas ou custos operacionais não reconhecidos, então a agência glosou efetivamente. Participação no resultado que estava em gasto com pessoal, é entendimento da agência que a participação do resultado sai do resultado e não pode ser considerada nos custos para ser paga pelo consumidor. A gratificação da diretoria que, respeitosamente, como diretor nós entendemos que pode ser devido, mas também não deve ser jogado como um custo ali. O programa de premiação idem, um termo de ajustamento de conduta referente a aposentados, acho que isso pode estar ligado a uma conduta da concessionária e que ela deve arcar com isso. O pessoal também tem o custo da SABESPREV MAIS, a entidade de previdência, o incentivo e o déficit da patrocinadora. A pensão complementar do pessoal que é G0. A chamada licença sabática remunerada, aparentemente é férias remuneradas da diretoria. Mas enfim, como licença sabática não tem nenhuma previsão para cobertura legal. Uma coisa esporádica: impressão de relatórios de sistemas corporativos, algumas doações e gastos de apoio institucional. Normalmente as companhias fazem, mas não foi reconhecido.

Então se você pegar a diferença total do OPEX, PN - plano de negócio SABESP: 5.983.654 bilhões e a projeção da ARSESP 5.494.877 bilhões, 8,2% abaixo. Isso daí também está afetado pelo resultado da reclassificação das PPP. -6,5% -4,5% e -0,3%, no ciclo todo -4,6% dos custos operacionais.

Aqui são outros operacionais, também para os quais tal como perdas se fixa uma meta. Chamadas receitas irre recuperáveis. O plano de negócios trouxe uma proposta de que reconhece as perdas ou as receitas não recuperáveis do atacado e do varejo. A gente entende que uma conta do consumidor residencial, um pequeno consumidor, é razoável que às vezes não vale a pena, não tem como você correr e gastar dinheiro com processo judicial e etc para recuperar uma quantia irrisória. Então no caso do varejo foi mantido e foi adotada a média histórica dos últimos anos.

Aqui embaixo, em realizado: 1,15%. Nós entendemos que no caso de grandes devedores cabe à concessionária envolver um processo e correr atrás dos seus créditos e tal. Isso não poderia ser reconhecido para ser pago pelo conjunto de contribuintes.

Aqui o CAPEX, que é o plano de desembolso da SABESP. Nós descontamos, como eu disse, desembolsos da PPP do São Lourenço. Então isso daí foi descontado, mas o correspondente já está registrado no OPEX, despesa operacional porque é o pagamento mensal que ela fará pela usina de São Lourenço. Então nesses dois anos, como houve redução no desembolso, a gente tá reconhecendo 76,7% do CAPEX e 97,3%.

Então aqui nos outros anos tá se reconhecendo 100% do investimento proposto pela SABESP, até porque a SABESP já demonstrou que esses volumes e esses investimentos tem capacidade. Ela encaminhou também à agência os programas estruturantes, programas corporativos, todos os investimentos que foram analisados, os esclarecimentos foram prestados do que se trata. A Diretoria de Saneamento analisou isso juntamente com econômico-financeiro.

Então com exceção desses dois anos estão sendo reconhecidos os investimentos propostos.

Aqui é a taxa de remuneração que será aplicada, a proposta de taxa de remuneração. Existe toda uma metodologia de discussão. O capital próprio dos acionistas e o capital de empréstimos, financiamentos e etc. O custo final do capital próprio dos acionistas é de 10% ao ano. No caso do capital de terceiros, empréstimos e financiamentos é de 5,05%.

Então a taxa final é 10% custo de capital próprio e 5% custo de capital de terceiros e 58,83% do capital usado pela SABESP é capital próprio e 41% é capital de terceiros. O custo médio é ponderado pela participação de cada um. A taxa de remuneração prevista é uma taxa de 8,01% ao ano real.

Na base de regulação regulatória, que é a base dos investimentos realizados. Nós tivemos algumas alterações, uma é que na primeira revisão tarifária tinha sido feita uma glosa por conta das tubulações de ferro fundido. E em face de explicações da SABESP do ponto de vista técnico e das considerações regulatórias isso foi devolvido para a base blindada. A SABESP entregou um laudo nos termos da deliberação 672 que

está agora em fiscalização pela ARSESP e a SABESP continua fazendo, quer dizer acrescentando, os valores que ela investiu a este laudo. Então o laudo ainda provisório. 9,5 bilhões de reais é o incremento decorrente deste último ciclo.

Além disso, ela tinha registrado cerca de 12,5 bilhões na sua contabilidade então havia uma diferença em torno de 3 bilhões entre o registrado contábil e o que está no laudo. Ela mandou uma relação e a gente fez uma análise, estamos considerando pouco menos de 50% em caráter provisório. Porque obviamente o que vai contar no fim é o laudo final auditado e avaliado pela ARSESP.

A base de ativos total em serviço então, a preços de 2016 eram 38,2 bilhões de reais. Que em dezembro, corrigido pelos meses, IPCA, até dezembro, 38,9 bilhões. A isso tem que se acrescer as incorporações, investimentos feitos no último semestre do ano passado, de julho a dezembro, menos as depreciações. Então a base de serviços da SABESP até o final do ano passado era de 39,7 bilhões de reais.

Aqui é o capital circulante regulatório, na verdade isso é o capital de giro digamos assim. Toda a empresa precisa ter uma quantidade de recursos pra ela tocar o negócio, tá certo? Porque tem uma diferença entre prazos de pagamentos e de recebimentos. Isso muitas vezes exige, como no caso dela, que ela tenha uma quantidade de recursos que ela na verdade não aplica, não mobiliza em nada, mas ela tem que ter esses recursos pra girar a empresa.

Então aí nós temos na última linha a variação do capital prevista. 2017, 2018, 2019 e 20. 250 milhões no início do ciclo até 18 bilhões. Isso tem que ser acrescentado à necessidade de capital dela durante o período. Bom, então o resultado de tudo isso se você colocar o capital circulante regulatório necessário em dezembro de 2016 chegamos a 40,3 bilhões, que é a base de remuneração. Isto evolui ao longo do tempo, começa em 40 bilhões, acaba ano; 2017, 2018, 2019 e 20, você vai acrescentando novos investimentos e deduzindo a depreciação.

A depreciação está prevista na tarifa, é o valor que ela recupera capital. Quando ela recupera o capital você da baixa na base da parcela que ela recuperou. Então você tem os novos investimentos, que nem 2017 que você tem 2,672 bilhões de reais, que é incorporação de novo investimento. 252 milhões de capital circulante e -1,5 bilhão aproximadamente de depreciação que ela já terá recebido.

Então no fim de 2017 a base dela será de 41,6 bilhões. 2018 começa aí e vão todos os componentes e tal. Ela vai terminar 2020, na última linha, 46,4 bilhões.

A receita total da SABESP ela também paga taxa de regulação, controle e fiscalização. A receita da agência reguladora provém das concessionárias reguladas, 0,5% da receita líquida de impostos. Então a gente calcula primeiro a receita total da SABESP, quais são os municípios dela, qual a receita dos municípios que a agência ARSESP regula, desconta-se daí o COFINS e o PASEP dos municípios regulados. A taxa é de 6,46%, a

taxa efetiva. Então a base de cálculo da taxa de regulação é de cerca de 12 bilhões durante o período, terminando em 13 bilhões. E a receita que é cobrada e que ela deve pagar de taxa de regulação, controle e fiscalização é de cerca de 60 milhões ao ano.

Então nós temos uma receita operacional bruta e uma alíquota de COFINS e PASEP, que está demonstrada ali, uma alíquota média e quanto ela vai pagar, quanto ela vai recolher de impostos a cada ano. Chegando próximo a 1 bilhão de reais a ser recolhido pelo governo federal. Impostos pelos serviços que ela presta, está certo? De 954 milhões de reais.

O quadro de baixo mostra a previsão de pagamento de imposto de renda. Então você tem a receita total dela, a cada ano. O quanto ela pode deduzir para fins de cálculo de imposto de renda, COFINS, PASEP, custos operacionais, as receitas irrecuperáveis e incobráveis, a depreciação contábil, a taxa de regulação ARSESP que é aquele 0,5%. Então chegamos de uma receita de 13 bilhões inicial, chegamos a 5,6 bilhões que é a base de cálculo de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

Então em 2017 ela deverá pagar 1,9 bilhões de imposto de renda e contribuição social, pelo menos é a previsão. Se a gente somasse isso daí ao COFINS/PASEP nós vamos ver que tem quase 3 bilhões de impostos incidentes aí.

Aqui são outras receitas, uma receita que tem um valor bem menor que são recebidas pela SABESP, que a agência calcula também a cada ano. Foi fixado então um valor médio para o período, de 156 milhões anuais. São receitas adicionais que a SABESP deve obter.

A determinação do preço inicial, como é que foi feito isso. Você calcula como eu disse o volume faturado, vê qual é a receita requerida, a receita indireta que ela vai receber, as outras receitas descontam todos os valores, COFINS, PASEP etc. Então tudo aí reflete todos os custos da concessionária com a prestação dos seus serviços. Então nós chegamos a um valor final e aí você calcula para todo o ciclo de 4 anos e trás ao valor de hoje todas as receitas que ela vai receber e o volume de serviços de água e esgoto em m³ que ela vai prestar.

Então nós chegamos a seguinte conclusão: que o preço médio, tarifa média né, depois isso se distribui pelo residencial, cada um tem sua tarifa. Mas o preço médio resultante é de R\$3,59 a preços de dezembro de 2017. O preço por metro cúbico médio. Isso é um valor médio que obviamente se desdobra em categorias de consumo e etc. Então considerando uma taxa de retorno de 8,01%, ela teria com essa tarifa todos os seus custos cobertos e remunerado o capital.

Então ela tem direito a uma receita requerida que corresponde ao volume de água e esgoto que ela vai atender no ciclo, vezes uma tarifa média de R\$3,59.

Então esse é o preço, como é que é calcula o Índice de Reposicionamento Tarifário - IRT. Em cima a tarifa que se chegou, R\$3,59 a preços de dezembro. Ela é corrigida pela variação do IPCA, até março de 2017, porque ela deveria entrar em vigor em abril de 2017. A preços de abril de 2017, esse preço médio seria de R\$3,62.

As tarifas anteriores, tarifa em vigor, estamos falando da tarifa de Portaria. Você teve a revisão tarifária extraordinária em 2015, que dava cerca de R\$3,20 por m³ e em 2016 você tem o reajuste anual com base no IPCA, que significa uma tarifa de R\$3,47. Então considerando a tarifa de equilíbrio, PO de equilíbrio para o próximo ciclo, de R\$3,62 e as tarifas exigentes, tarifas de deliberação ARSESP mais o reajuste, isso significaria um índice de reposicionamento tarifário de 4,36%. Que seria o índice de reposicionamento tarifário devido, com base nessa comparação entre a tarifa vigente e a tarifa de equilíbrio anual.

Agradeço e peço desculpa pela demora, muito obrigado.

GUACIRA GUIRALDINI MAMANA

Quanto tempo que deu? 35? Chamamos agora o Senhor Jerson Kelman, Diretor Presidente que fará a apresentação da SABESP.

JERSON KELMAN (REPRESENTANTE DA SABESP)

Boa tarde a todos, eu vou pegar do ponto que o Dr. Bonifácio deixou. Nós vamos fazer, de 20 a 30 minutos não dá tempo de discorrer todas as observações que temos sobre o cálculo da receita requerida que leva a tarifa média, que o Dr. Bonifácio acabou de apresentar.

Nós faremos isso por escrito, então a SABESP fará por escrito as suas contribuições sobre o cálculo da receita requerida. Em todos os itens que foram aqui apresentados pelo Dr. Bonifácio. Nessa apresentação aqui hoje, oral, eu irei me concentrar apenas na parte final da apresentação do Dr. Bonifácio, que é o Índice de Reposicionamento tarifário, eu vou falar só disso, essencialmente.

Próximo por favor, próximo, esse é o assunto, próximo.

Eu só usei uma letra diferente, quer dizer, o Dr. Bonifácio acabou de explicar que o Índice de Reposicionamento Tarifário é o resultado da divisão da tarifa média requerida, receita média requerida, o que é a mesma coisa. O numerador, ele chamou de A eu chamei de N - numerador, e no denominador a tarifa média praticada, a que está existente hoje, ele chamou de A eu chamei de N, ele chamou de B eu chamei de D - denominador.

O numerador, o Dr. Bonifácio acabou de apresentar cálculo da ARSESP, não é da SABESP quer dizer, quando nós apresentarmos as nossas contribuições vamos

questionar se a verdadeira tarifa média requerida é R\$3,62 ou algo diferente, mas neste momento não. Eu vou tomar exatamente o cálculo feito pela ARSESP, não vou questionar isso. Então o que foi apresentado pelo Dr. Bonifácio é isso, a tarifa média requerida é R\$3,62, numerador. O denominador que o Dr. Bonifácio também apresentou é R\$3,47, ele também aqui explicou que é resultado da correção monetária do que tinha em 2015. E o cálculo dá exatamente aquela R\$4,365 que foi o último slide que ele apresentou.

Nós, na nota técnica da ARSESP, nós não tínhamos percebido claramente, no primeiro momento, da onde vinham os R\$3,47. Fizemos uma pequena arqueologia, enfim, uma pequena pesquisa e vimos que essa tarifa média praticada ela é resultado do que era tarifa de 2012, vindo sendo corrigida pela inflação. Como todos imagino que saibam, uma coisa é revisão tarifária, outra coisa é reajuste tarifário. O reajuste tarifário não se examina outra coisa, não se examina nada, simplesmente faz-se a correção monetária e deduz-se um fator X que não vem ao caso aqui no momento discutir.

Então aqui foi sendo feito uma correção monetária e a dúvida que eu coloco aqui, a questão que eu coloco, é se essa R\$3,47 se representa a tarifa média praticada, essa é a essência da discussão. O que eu afirmo é que não, R\$3,47 não é a tarifa praticada pela SABESP. Não sendo a tarifa praticada pela SABESP, tarifa média praticada pela SABESP, o Índice de Reposicionamento Tarifário não pode ser 4,34% calculado, e sim outro índice. Porque se fosse aplicado 4,34% a SABESP não atingiria a receita requerida, calculada pela ARSESP, não por nós e, portanto ficaria em desequilíbrio econômico-financeiro.

Então a questão que se coloca é, a primeira pergunta é: a ARSESP mudou a metodologia de cálculo da tarifa média vigente? Porque o Dr. Bonifácio apontou corretamente que a decisão da ARSESP, que nos pareceu correta, foi manter a mesma metodologia do primeiro ciclo. Então a pergunta é: A SABESP mudou a metodologia? Nesse caso sim, porque na primeira revisão tarifária o que foi utilizado foi àquela razão N/D ou A/B, o que estava no denominador era a receita, era a tarifa média praticada no ano anterior da revisão. Nesse caso, de janeiro a dezembro de 2011.

Ou seja, a ARSESP na primeira revisão tarifária fez o que nos parece correto, que foi calcular a tarifa média com base no que tá acontecendo agora. Era 2012 olhou-se 2011, o que tá se fazendo agora na segunda revisão, essa ainda preliminar é claro, poderemos discutir, certamente a ARSESP poderá refletir sobre isso, é que o que foi apresentado no relatório preliminar, a tarifa média vigente desta segunda revisão foi calculada por meio de uma simples atualização monetária como já expliquei, e não a que está vigente. Por que tem diferença isso?

Nesse caso eu só estou tirando uma página da nota técnica da ARSESP pra mostrar que lá em 2011, na primeira revisão tarifária se utilizaram os valores, a tarifa média real, que estava sendo executada naquele momento.

Segunda pergunta é essa: A metodologia adotada para o cálculo do reposicionamento na segunda revisão, essa atual, essa que está ainda em discussão, felizmente ainda a discussão, a tempo para, enfim, retificar o que precisa ser retificado, ela é melhor do que a primeira? A resposta é não, não é melhor, por quê? Porque decorridos tantos anos, de 2012 pra cá, o padrão de consumo das várias classes consumidoras mudou. Qual a importância disso? A importância disso é que o preço do m³ de água não é linear. Se uma pessoa consumir 50,40 ou 20... o preço do m³ de água depende da quantidade, é não linear. Portanto a mudança de padrão de consumo tem um efeito muito grande.

Dito de outra maneira, se o consumidor reduzir, por exemplo, 15% de seu consumo a conta de água dele não vai reduzir em 15%, vai reduzir mais. Então a tarifa média tem que ser sob medida para o padrão de consumo que se observa naquele momento. Então o que aconteceu?

Passados tantos anos nós tivemos uma crise hídrica, o Dr. Bonifácio fez referência, mudou completamente o padrão de consumo, ele mesmo mostrou isso. O consumo médio por residência está na ordem de 10m³ por mês, então a tarifa média vigente calculada pela ARSESP não é efetivamente vigente. Repito, se ela for, se o Índice de Reposicionamento for aplicado, este calculado “4, qualquer coisa”, ele não vai levar a receita que a própria ARSESP calculou que a SABESP precisa. É preciso calcular a tarifa média vigente a partir, isso é o nosso entendimento, que parece razoável, é preciso calcular a tarifa média vigente a partir de dados do passado recente. Isso é agora, os últimos meses e não lá de 2011 como foi, na verdade, sendo atualizado monetariamente.

Aqui pra explicar isso um pouco melhor. Naquela tabela de cima nós temos uma comparação do que era em 2011, que foi o padrão de consumo adotado e vem sendo corrigido, e o padrão de consumo em 2016. O que se observa é que o percentual vejam os percentuais, a participação de consumidores, digamos, na faixa, vamos pegar a faixa de 21 a 50 m³, que em 2011 era 13,6% das economias, isto é, dos imóveis. 13,6% dos imóveis em 2011 tinham um consumo entre 21 e 50 m³ por mês. Em 2016 esse 13,6% caiu para 7,6%. Quer dizer, a parcela de consumidores que tinha um maior consumo de água caiu, percentualmente. E aumentou é claro, o percentual de consumidores que tem o consumo menor.

Qual a importância disso? A tabela de baixo. Na tabela de baixo observa-se que quem consome 10m³ paga R\$45, só isso. Quanto é o m³? R\$4,5 por m³. Se for da faixa de 11m³ a 20m³, 7 por m³. Não é 4, é 7. Se for de 21 a 50 é 17 por m³. Se for acima de 50m³ é 19 por m³.

Então é claro que é aquilo que eu falei antes. A redução de percentual em termos de consumo resulta em uma redução da conta de água, portanto da tarifa média, mais acentuado. Então a tarifa média, hoje realmente praticada, é menor do que aquela de 2011 atualizada monetariamente.

Vamos calculá-la. Bom, aí eu acabei de dizer, a tarifa média vigente deve ser calculada com informações contábeis recentes, devidamente auditadas. Essa é a nossa recomendação. Esse método permite a correta representação do atual padrão de consumo. E aí temos uma questão de qual é a janela de observação. Nós da SABESP sugerimos que essa janela de observação... calcula-se a tarifa média vigente real para a janela de 12 meses: de julho de 2016 a junho de 2017, por que essa janela de tempo? É a mais recente e porque ela está... todos os consumidores durante esse período de julho de 2016 a junho de 2017 estão pagando a tarifa hoje vigente, após reajuste que aconteceu em abril de 2016. Não estão afetados pelo ônus e bônus que foram, vamos dizer... contaminaram os cálculos no início de 2016. Essa é a nossa sugestão.

Como é que se faz isso? A SABESP como é uma companhia, uma sociedade anônima com ações na bolsa e no novo mercado, ela divulga trimestralmente os seus resultados. De domínio público, são resultados auditados. Em 2016 eram auditados pela DELOITTE, em 2017 pela KPMG. São resultados absolutamente conhecidos por todos, aqui um exemplo do anúncio dos resultados do segundo trimestre de 2017. Não dá pra ler é claro.

Ali, só pra guardar o número, eu pedi pra ampliar ali. No segundo trimestre de 2017 a receita operacional bruta foi 2,901 bilhões. O que nós sugerimos que se faça? Como é que nós entendemos que deveria ser calculada a tarifa? Em cada ano do passado recente, portanto do terceiro trimestre de 2016 até o segundo trimestre de 2017, nós temos, como disse, de conhecimentos público, auditado. Todo mundo sabe o que é. A receita operacional bruta chama atenção só que ali do segundo trimestre de 2017, aquele número que eu falei: 2,901 bilhões, só pra mostrar que é absolutamente de domínio público isso.

O que temos que fazer aqui pra chegar na receita? Nós precisamos chegar na receita tarifária. Nós temos que subtrair receitas que não são, que a SABESP tem, mas que não são de responsabilidade do consumidor pagar da conta de água, outras receitas; subtrai isso. Depois temos que pagar, temos que acrescentar o que a ARSESP decidiu.

A ARSESP, o Dr. Bonifácio explicou há pouco e nós já estamos considerando, que a ARSESP considerou o seguinte. Que inadimplência dos nossos consumidores no atacado, isto é, a água que a gente vende pra Mauá, a água que a gente vende para Santo André e para outros municípios, a água que a gente vende no atacado. Se os municípios não pagarem, a ARSESP decidiu que este custo deve ser dos acionistas e não pago pelos demais consumidores, nos parece uma medida razoável. Então nós estamos somando a receita que nós deveríamos ter, nós não podemos deixar de ter essa receita. Se não podemos deixar de ter receita, temos até, aproveitamos para mencionar, que essa postura da ARSESP em defesa dos demais consumidores está correta e nós estamos agindo.

Por exemplo, é de domínio público que até 15 de setembro se o município de Mauá, só para dar um exemplo, não começar a regularmente pagar, nós vamos fechar o

suprimento de água no atacado para Mauá. Não totalmente, porque também não se pode fazer isso porque tem população, mas nós temos que também nos defender. Se isso não entra na tarifa nós temos que começar a fechar, de acordo com o que o contrato nos permite. Isso é de domínio público, nós já anunciamos a taxa de 10% ao mês.

Bem, então eu repito ali, fazendo as contas, enfim, somando essa inadimplência dos municípios, chega-se a essa receita tarifária usando os mesmo números do Dr. Bonifácio com relação a m3 faturados, tanto de água quanto de esgoto, chega-se a tarifa média por trimestre, ou a tarifa média nessa janela de 12 meses que dá R\$3,28 por m3. Só para comparar, a diferença... toda essa minha apresentação para dizer: a nosso ver é R\$3,28 e não R\$3,47, é isso que nós estamos falando.

Aplicando a mesma fórmula né, o numerador dividido pelo denominador, não dá 4,365% e sim 10,42%. É só aplicar a mesma equação, simplesmente o denominador sendo diferente, repito, a tarifa média aplicada sendo real, o Índice de Reposicionamento é 10,42%. O que a SABESP solicita da ARSESP? Que adote dessa etapa da revisão tarifária, essa que vai terminar, segundo o cronograma do Dr. Bonifácio, em 3 de outubro, a tarifa média efetivamente vigente para o cálculo do Índice de Reposicionamento Tarifário. Então daria 10,42% mantendo todo o resto constante, é claro que nós ainda vamos dar contribuições com relação ao próprio cálculo da receita requerida.

Eu fiz menção que na nossa contribuição por escrito, que tem prazo, se não me engano 4 de setembro. Nós vamos tratar com maior ou menor profundidade todos os itens que foram aqui descritos pelo Dr. Bonifácio. Algumas são mais relevantes, outras menos. Eu queria mencionar que no item OPEX teremos maiores contribuições, no que diz respeito a glosas do primeiro ciclo, esse é um assunto que ficou pendente ainda. No primeiro ciclo nós tivemos cerca de 6 bilhões de reais em glosa, estamos solicitando junto à ARSESP e já tivemos solicitação que vamos obter o relatório que substanciou a decisão da ARSESP de fazer essas glosas. Para que nós possamos sim ou não, dependendo do relatório, ponderar em relação a esse assunto. Porque até agora não sabemos exatamente o que foi glosado ainda no primeiro ciclo, mas com esse relatório vai ficar mais simples.

É claro, o Dr. Bonifácio já fez referência à base incremental, nós estamos nos aplicando a fundo para que possamos consubstanciar com laudos. Quero só fazer uma referência aqui, até junho do ano passado a ideia é que deveria, essa confabulação, deveria ser com base contábil. Em outubro passou a ser valor novo de reposição, isso causou maior trabalho, mas nós vamos cumprir o que foi combinado. Por isso que nós não conseguimos terminar a tempo.

E o CAPEX, também quero dizer que na nossa contribuição, é importante ressaltar, nós fizemos dois cenários de CAPEX. Um cenário de CAPEX foi adotado e é o que eu acho correto, que eu acho razoável. Que é esse, quer dizer, pequenas diferenças, mas dada

a ordem de 11,5 bilhões, por aí, no quadriênio. Mas tem, só pra registrar, há um outro CAPEX que nós colocamos na nossa contribuição, que é para cumprir todos os compromissos dos nossos contratos de programa com os municípios. Para cumprimento destes, exigiria um aumento brutal de CAPEX, da ordem de 4 bilhões de reais, que nós mesmos não achamos verossímil, porque daria um salto tarifário muito grande, eu quero só registrar isso. Para cumprir todos os contratos com os municípios, nós precisaríamos no quadriênio, um CAPEX superior ao que foi aceito e que nós mesmos achamos da ordem de grandeza razoável... da diferença de 4 bilhões. Perdas tem haver com isso.

Quero também registrar que faremos uma contribuição, não agora, para outubro é claro, sobre a questão de fator X. Fator X ele é concebido para capturar, em defesa do consumidor, ganhos de produtividade da concessionária que não são relacionados exatamente com o seu esforço. Daremos uma contribuição conceitual no sentido de perceber que em países em desenvolvimento como o Brasil, e em São Paulo, em que não há só dois interesses. Os acionistas de um lado e do outro lado os consumidores. Tem um terceiro grupo, o terceiro grupo é o dos não servidos, os serviços que ainda precisam ser feitos. E é possível conceber um mecanismo regulatório, nós sugeriremos em que esse ganho de produtividade sirva para expandir mais rapidamente os serviços sem que isso resulte em remuneração para o acionista que não botou dinheiro nisso.

Então é possível fazer um aperfeiçoamento regulatório no sentido de melhorar, acelerar a prestação de serviços, universalizar os serviços.

Aqui, para encerrar, eu vou fazer dois slides só. O primeiro eu queria dizer que a SABESP, isso é óbvio, mas eu quero enfatizar. A SABESP é uma estatal que não recusa municípios nem comunidades. Aceita os pobres, os ricos, não é assim necessariamente com uma empresa privada. Então nós atendemos todos os municípios que queiram que nós prestemos serviços. Tanto os municípios superavitários, são sempre bem-vindos, como também os deficitários, também são bem-vindos.

A segunda é que as tarifas praticadas pela SABESP são relativamente baixas em termos de Brasil, vamos começar com Brasil. Isso aqui não é a tarifa, é a conta de água para a consumo de 10m³ por mês. Lembrem que o Dr. Bonifácio mostrou que perto de 10m³ por mês é o consumo moda, é a moda do consumo, um pouquinho mais que isso. Nós estamos ali em 22,38%, se fosse todo o resto mantido, quer dizer, se nós assumimos por hipótese que a receita requerida calculada pela ARSESP é correta e o Índice de Reposicionamento Tarifário, como demonstrei, não pode ser "4, alguma coisa" e sim 10,42%. Esse 10% nem mexeria na posição do ranking da SABESP, a SABESP se aumentar 10% não chega a R\$25 só a água. Aqui tá só a água, 10m³ de água por mês, quando você considera esgoto, dobra. Isso aqui só pra poder comparar com outras concessionárias, se nós aumentássemos 10% ficaríamos ainda na sexta menor tarifa, nem mexeríamos. Não passaríamos de R\$25 por mês, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA é número 7 com R\$25,30.

Outra coisa que eu antes de encerrar queria aproveitar essa oportunidade para esclarecer, *refrisar*, é que os consumidores de empresa de saneamento, eles pagam pela infraestrutura construída e não pela infraestrutura que deveria ter sido construída. Isso é sempre uma confusão, as pessoas dizem assim: Eu pago a conta da SABESP e o rio ainda tá sujo, eu pago a conta da SABESP e tem gente que não tem água em casa direito. É porque essa infraestrutura não foi feita ainda e no cálculo tarifário feito pela ARSESP que nós apresentamos corretamente, só leva em consideração os ativos, a infraestrutura que já foi construída e aquela que está planejada para o próximo quadriênio. Toda a infraestrutura precisaria existir para prestar o serviço *universalizadamente*.

Então isso às vezes é óbvio, mas as pessoas não percebem e por isso que há uma tendência mundial, quer dizer, em todos os lugares do mundo. Na medida em que se foi avançando no processo civilizatório, quer dizer, foi-se caminhando em direção à universalização dos serviços, foi-se construindo mais infraestrutura e construindo mais infraestrutura essa tem que ser paga, tem que ser remunerada e a tarifa sobe. Em todos os lugares do mundo. A tendência da tarifa é crescer até atingir a universalização, quando atingir a universalização, equilibra.

Outro item que eu aproveito para mencionar é essa coisa. Mesmo nós sendo estatal às vezes quando nós temos lucro, 2016 a SABESP teve lucro de 2,9 bilhões. Isso foi objeto de inúmeras manchetes, como se isso fosse algo pecaminoso. Na verdade, nenhuma manchete destacou que nós fizemos um investimento de 3,9 bilhões. Lucro de 2,9 bilhões e investimento de 3,9 bilhões. O investimento não foi destacado e é pouco compreendido que o investimento depende do lucro passado, se não tiver lucro, não tem investimento. O lucro de 2016 é o investimento de 2017, tirando naturalmente a parte de dividendos obrigatória. Se não tiver lucro, não há investimentos. Se não tiver lucro, não conseguimos atender a população. Porque nós não recebemos, SABESP, nós não recebemos recursos do tesouro, de qualquer tesouro, federal, estadual e municipal. Nós não recebemos recursos do contribuinte, só dos consumidores por meio da conta de água.

Terceiro, eu já fiz uma referência a isso quando eu falei do fator X, eu avancei. Isso é uma questão metodológica que se pudéssemos avançar com a ARSESP seria muito interessante, até mundialmente. Porque no mundo desenvolvido as agências reguladoras, ou até mesmo no Brasil, por exemplo, no caso de energia elétrica. Elas equilibram os interesses dos acionistas e dos consumidores quando já está o serviço universalizado. Energia elétrica no Brasil já está universalizada. Então é isso, você, o regulador, é aquele que fica olhando o interesse de quem investiu na empresa concessionária e o interesse, naturalmente, dos consumidores, pra não desbalancear.

Mas nós, no nosso caso, nós temos um terceiro grupo que são os sem serviço. Pode ser que cada um de nós possa ser, ao mesmo tempo, com serviço e sem serviço. Pode ser que você tenha água em casa, mas você não tenha os serviços na cidade que você mora integral. Não é todo o esgoto que é tratado ainda, então nós somos, ao mesmo

tempo, com e sem serviço. A tendência é de nós colocarmos um chapé, as pessoas que tem enfim, que tem acesso à educação, que tem um mínimo de um padrão, classe média, põe um chapéu de com serviço, eu quero minimizar a tarifa. Quando fazem isso deixam de dar condições para que os sem serviços, que somos nós também e os outros todos tenham serviço completo, padrão europeu. Para ter padrão europeu é preciso entender que a concessionária tira recursos da conta. Aquilo que eu estou fazendo referência é o fator X. Que poderia ser um avanço metodológico, mas isso fica lá pra frente, não é pra agora.

Por fim, eu quero dizer que a obstinação pela redução das tarifas pode agradar os consumidores, mas não os sem serviços, que somos nós também. Quando nós olhamos para o tiete nós somos os sem serviço, nós somos aqueles que não tem, não vivemos em um ambiente completamente saneado pela universalização do serviço. É o que eu tinha a dizer, muito obrigado.

GUACIRA GUIRALDINI MAMANA

Obrigada Dr. Kelman. Daremos início, neste momento, à etapa das manifestações dos expositores. Lembrando que obedeceremos à ordem de inscrição e que cada expositor dispõe de até 10 minutos.

ITAMAR APARECIDO DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - APAR-SP).

Boa tarde a todos! Meu nome é Itamar, presido a Associação dos Profissionais das Agências Reguladoras do Estado de São Paulo - APAR, uma entidade de classe, que além de defender os associados, obviamente tem o interesse em promover regulação no Estado de São Paulo e participar como ente que exerce o controle social sobre os atos regulatórios impetrados pelas agências reguladoras.

A nossa contribuição aqui não terá caráter técnico, como senhor Kelman, por exemplo, nós na verdade nos ateremos à questão da periodicidade das revisões tarifárias, tentando demonstrar aqui algumas fragilidades estruturais existentes na agência reguladora que hoje impactam na capacidade do ente regulador cumprir com os prazos contratuais, para que seja feitas as revisões no período mais adequado possível.

Eu vou aqui pedir licença e pegar a segurança do papel, para que eu possa utilizar da melhor forma possível esses dez minutos que nos são dados. O processo de revisão tarifária encontra-se como entre os mais importantes e críticos para a agência reguladora, isso aí para qualquer uma, é um momento complicado, mas também para prestadores e usuários, porque a revisão deve garantir ao prestador, por meio da tarifa, mais módica possível, e aí entra num debate complicado senhor Kelman, mas deve garantir dentro da modicidade e dentro de uma periodicidade atada, uma adequada remuneração.

Obviamente, deve garantir capital de investimento futuro, para que possa fazer as universalizações previstas, o melhor serviço possível, enfim deve garantir ampliações, deve garantir melhorias de serviços prestados e essa equação é muito delicada, essa equação entre os prestadores, usuários e ente regulador é muito complexa e para que ela tenha sucesso primordialmente a necessidade de uma agência reguladora estruturada e capacitada. Sem isso raramente nós vamos alcançar o que todos aqui esperam, não obstante a dependência de uma agência reguladora estruturada para conseguir conduzir da melhor forma possível esse cenário, de fato hoje a Arsesp, enquanto ente regulador, possui várias dificuldades estruturais que ao decorrer da minha fala procurei amarrar, demonstrar quanto isso impacta nas periodicidades das revisões contratuais.

Para iniciar é preciso citar as questões das vacâncias existentes nos cargos diretivos da agência, o governador é o responsável por indicar os diretores, indicar o presidente também, mas isso não acontece do modo como deveria, nós passamos basicamente um ano e meio, sem indicação para diretor do gás, passamos durante a crise hídrica oito meses sem diretor de saneamento até que o Dr. Hélio fosse indicado e assumisse o cargo, nós estamos há três anos basicamente sem indicação do governador para presidente da agência reguladora. Isso é uma competência dele, hoje o Dr. Bonifácio, assim como muitos que ocuparam o cargo antes dele, ocupam o cargo por critério de vacância. Sem desmerecimento nenhum a pessoa, mas teoricamente não é a melhor forma de se preencher esses cargos. Esse é um problema que existe na agência.

Hoje, obviamente, isso impacta, além disso existe um outro problema complexo na agência, a mão de obra formada não consegue ser retida no ente regulador, isso é um problema complexo na agência, a mão de obra formada, não consegue ser retida no ente regulador. Isso é um problema grave senhor Kelman, que hoje preside a Sabesp, mas é um agente regulador histórico, provavelmente passou por isso quando presidiu a ANA, também, acredito que o senhor encontra eco aqui no que eu estou dizendo.

Bom, eu gostaria de apresentar alguns números aqui, vou fazer uma falar aqui, obviamente existe um corpo técnico qualificado permite que um regulador decida, pautada numa previsibilidade, tecnicidade, e isso minimiza as interferências políticas ou ingerência. Em assuntos importantes como a revisão tarifária é essencial ter um ente regulador que tenha autonomia e seja fortalecido para poder encarar esses momentos. E o que ocorre hoje? A Arsesp, na sua data de criação, na sua Lei de criação previu 240 cargos para ela, abriu-se na época 120 vagas do seu primeiro concurso público, foram chamaram 171 pessoas dessas e restam hoje na agência 70 pessoas. O índice de evasão é de 60% dos concursados, destas 70 pessoas, 25 são analistas, são responsáveis por atividades meio, 45 são especialistas, que são de fato quem deve conduzir as revisões tarifárias, fiscalizações operacionais, fiscalização de investimento, enfim, isso nas áreas de energia elétrica e nas áreas de gás canalizado e saneamento básico.

Além dessas atividades, tem que promover a regulação, tem promover a normatização efetivamente. Em breve temos concurso novo, pretende-se contratar mais 46 pessoas e na melhor das hipóteses, supondo que todos sejam chamados e ocupem esses cargos, nós ainda assim teremos apenas metade da previsão inicial dos 240 previstos inicialmente, e com índice de evasão de 60%, até a próxima revisão tarifaria, nós teremos esse problema de pessoal de novo. Se isso não for resolvido, nós continuaremos com esse problema, nos afetando.

Gostaria de comentar um pouco como esse cenário afeta a revisão e parece que tem conexão e ela está intimamente ligada. Bom, a data base da revisão deveria, é estar concluída em abril de 2017, bem como o Dr. Bonifácio bem citou aqui a nota técnica NTF- 001/2017, nessa nota técnica a Arsesp motiva esse atraso, nós teremos um ano de atraso do previsto em relação à data base. Ela é motivada por problemas na contratação de um apoio para a regulação, na verdade, a empresa para serviços de apoio técnico, para a segunda revisão tarifaria ordinária da Sabesp, não é a empresa contratada para valoração de ativos, isso é para auxiliar a metodologia, esse atraso decorreu porque uma das empresas, ela entrou com processo judicial um recurso e isso impactou nos prazos.

Pois bem, tivesse a Arsesp seu quadro técnico completo, estruturado, capacitado para essa tarefa, não seria necessária a contratação de terceiros para executar a revisão e provavelmente estaria mediado o problema do atraso. Se percebe quão relevante é ter um o quadro técnico completo e capacitado para que um atraso desse porte não ocorra. Isso impacta o mercado, é obvio. E essa dificuldade, esse atraso, não é devido ao porte superlativo da Sabesp, ela é uma gigante, sim ela é, mas a Arsa de Minas Gerais fez a revisão tarifaria da Copasa, que também é uma gigante, sem contratação externa, fez com pessoal próprio, então é possível, fizeram e não tiveram esses problemas de atraso como estamos tendo aqui. Além da revisão tarifaria, lá alteraram a estrutura e ampliaram o atendimento da tarifa social, o que representou, sem dúvida, um avanço a esse tema. E volto a dizer, fez sem a necessidade de contratação externa, fez com o pessoal próprio capacitado pela agência. Realizar o processo sem contratação externa seria amplamente positivo, eu particularmente não tenho dúvidas, porque reduziria possibilidade de fatos ingovernáveis que normalmente geram atrasos, só por ai seria um ganho. Além disso, o valor gasto com a contratação externa, essa que custou para Arsesp em torno de um milhão e quatrocentos, o suficiente para pagar 4 especialistas *full time*, durante por 4 anos, debruçados sobre a revisão tarifaria. Ou ainda suficiente para pagar 12 especialistas para trabalhar *full time* por um ano na revisão tarifaria.

Então veja, isso impacta o aprendizado que se teria tido um processo desses como o conhecimento ficaria retido na agência. Hoje ele não fica, a consultoria apresenta, vem, faz o que tem que fazer e leva o conhecimento embora, e nós não conseguimos formar isso. Então isso nos causa dificuldade também. Além disso, é necessário considerar que nós não encontramos no mercado reguladores, não adianta abrir concurso público achando que o regulador vem formado, porque não vem, a base de

funcionários da agência, os servidores da agência sem dúvida nenhuma, vem da infraestrutura, da Sabesp, da Eletropaulo mas vem sem conhecimento de regulação. A Arsesp forma isso, a Arsesp investe recurso público para formar essa pessoa, mas essa pessoa devido ao alto índice de evasão, ela sai, volta pra Sabesp, volta pra Eletropaulo, enfim vai para outros mercados, vai para consultoria que tem poder de atração muito grande, sobre esse profissional. Então diante disso esse trabalho desempenhado pelas agências, as capacitações específicas o *know hall* adquirido por profissionais ao longo do tempo, acabam ficando prejudicadas.

Como reter as pessoas? A retenção de profissionais de regulação na Arsesp depende de salários compatíveis. Para finalizar com essas palavras, bom, eu tinha mais algumas coisas pra dizer, mas dez minutos sempre é um tempo muito curto, mas devido a isso que eu disse, há impacto na revisão tarifária. Enfim, eu gostaria de deixar duas questões, para serem respondidas agora ou em outra oportunidade, mas também fica a sugestão de melhoria da própria agência, uma sugestão de fortalecimento da própria agência né. Então a pergunta que eu faço aqui, porque talvez a minha interpretação seja equivocada primeiro. Por que Arsesp optou por contratar consultoria de apoio à regulação em vez de realizar esse trabalho com pessoal próprio? E a segunda, considerando que o atraso da revisão tarifária decorre do número reduzido de analistas e especialistas em regulação disponíveis na agência, isso é o um reflexo de um alto índice de evasão obviamente, o que a Arsesp fará para que o problema de quadro técnico e evasão seja resolvido, procurando evitar atrasos nas revisões tarifárias futuras? Muito obrigado e desculpe pelo atraso no tempo.

GUACIRA GUIRALDINI MAMANA

Chamamos agora Eduardo Morais, da Claritas Investimentos.

EDUARDO MORAIS (REPRESENTANTE DA CLARITAS INVESTIMENTOS)

Boa tarde, sou Eduardo Morais trabalho na Claritas Investimentos, trabalha há 18 anos com investimentos muito desses anos focado em análise de empresas reguladas, eu comecei a acompanhar o setor regulado ainda no primeiro pelo ciclo de revisão tarifária da ANEEL, acompanhei toda evolução dessa regulação desde então, acompanhe aqui na Arsesp a revisão tarifária da Comgás e mais recentemente a revisão tarifária no setor de saneamento e mais do que isso eu acompanhei o ciclo virtuoso que uma boa regulação, bom processo regulatório traz para as empresas no primeiro momento reduzindo a percepção de risco levando ao menor custo de captação de recursos de seja terceiros, seja de capital próprio levando a maior disponibilidade de recursos para investimentos e por fim a melhor acessibilidade aos serviços e a melhor qualidade para usuário final. E uma boa regulação, sem dúvida alguma, é o jogo de ganha-ganha.

Eu vim aqui hoje para dividir com vocês a minha opinião sobre a segunda revisão tarifária da Sabesp sobre a nota técnica que foi divulgada recentemente, em suma isso

aqui é boa regulação, de uma forma geral, tenho alguns comentários sobre a base de ativos, veio um pouco aquém do que seria de se esperar da evolução natural da base blindada com os novos investimentos, mas como foi dito aqui ainda existe uma parcela substancial que está sendo analisada. Com relação à OPECS, também achei a glosa um pouco ousada, quando você olhar Sabesp sobre qualquer ótica, comparando com seus pares, ela já está na fronteira de eficiência, de uma forma geral na definição do PO veio dentro do que era esperado pelo mercado e o arcabouço como um todo muito técnico, muito coerente. Agora de nada adianta uma boa revisão tarifária se a gente não consegue traduzir isso para realidade, o IRT é justamente esse conduto que vai levar uma boa revisão tarifária para a realidade da Sabesp. 4,36, como o Kelman falou, não vai garantir que a Sabesp atinja a sua receita requerida e conseqüentemente o seu retorno e conseqüentemente seu equilíbrio econômico-financeiro.

Agora, se a gente já falou que o PO está coerente, só nos resta o denominador e denominador aqui é aquela tarifa próxima de 3,47 ou 48. Essa tarifa, ela não conversa com a realidade tarifária, dessa vez você pode ver que no quadrimestre ou no primeiro trimestre a tarifa estava em torno de 3,27 precisaríamos de um IRT de 10,7%, para conseguirmos atingir a receita requerida e com isso é o equilíbrio econômico-financeiro. Qual a origem das diferenças como se chegou nesse 3,47, essa parte como você chegou? O Kelman tratou muito bem isso, eu não vou repetir, mas qual a origem, porque hoje a tarifa é de 3,27 e não de 3,47? É natural na evolução das tarifas, pode passar a próxima, a seguinte como só explicando de onde vem as tarifas, o 3,47, mas como eu disse: o Kelman já explicou isso, vamos para próxima.

Basicamente olhando o gráfico de baixo a gente percebe claramente o efeito da crise hídrica a partir do primeiro trimestre 2014 que levou uma queda do consumo total por ligação de 16%. A tarifa da Sabesp, a grade tarifária Sabesp, tem um componente forte progressivo, ou seja, quanto mais você consome mais paga em reais por metro cúbico. Com a queda do consumo de 16 % do consumo, naturalmente os consumidores migraram de classe tarifária, para classes mais baixas, e teve um empobrecimento do *mix* tarifário da Sabesp.

No gráfico de cima, a gente consegue perceber isso muito claramente. Tarifa regulatório em vermelho, tarifa da Sabesp efetiva em azul. De novo, a partir do primeiro trimestre 2014, abre um *gap* que chegou até 20% de consumo dos consumidores e esse *gap* não fechou mesmo com o fim do bônus tarifário da Sabesp, porque mudou padrão de consumo, mudou o *mix* de consumo da Sabesp.

Só lembrando, gente, isso aqui no setor elétrico, lá em 2011, levou mais de uma década para se retomar o padrão de consumo, Ok? Isso aí, risco de *mix* de consumo, é um risco inerente ao negócio, é um risco da Sabesp não há que se falar aqui em compensação pelo que aconteceu nesse ciclo tarifário, mas ele é um risco dentro do ciclo tarifário, ele não é um risco da Sabesp na revisão tarifária. A revisão tarifária acontece justamente para juntar ambiente regulatório com ambiente real, para ter

uma convergência desses dois ambientes, e o IRT metodologia está sendo feito no IRT não está permitindo que isso aconteça.

Quem acompanha o setor elétrico, acompanhou muito bem as distribuidoras ao longo dos anos. Era típico, as empresas chegavam nas revisões tarifárias ganhando muito mais do que seria seu IBITDA regulatória e um bom processo regulatório capturava isso e convergia com a realidade regulatória com a realidade da empresa. Aqui o que está acontecendo é exatamente o inverso. A Sabesp está chegando na revisão tarifária com a rentabilidade muito abaixo do que seria a rentabilidade regulatória e a metodologia do IRT não está permitindo que essa revisão tarifária faça essa convergência do ambiente regulado para o antigo ambiente real. Se por um lado, tá eu falei ali, que é o risco de *mix* tarifário, um risco inerente dentro do ciclo tarifário, o risco de volume não é pela regulação proposta pela Arsesp, o risco de volume não é.

De certa forma, como o Dr. Bonifácio comentou, nós tivemos o advento da revisão tarifária extraordinária para equalizar essa discrepância de volumes entre orçado no primeiro ciclo tarifário e o realizado naquela ocasião. Se fez o ajuste para o ano 2013/2014 e já se fez uma nova projeção para os anos 2015/16, acontece que no ano de 2015, realizado 2016, se ainda teve um *gap* do volume realizado para o volume reestimado da agência e este *gap* você pode ver na tabela lá embaixo, gerou um prejuízo com valores a históricos, em torno de 1 bilhão de reais de perda de faturamento para a Sabesp. Pela metodologia, esse valor tem que ser reequilibrado nesse ciclo se eu bem entendi a sua apresentação, isso vai entrar no segundo ano, em 2018, eu não sei se ficou muito claro, mas isso é algo que tem que ser levado em consideração, esse reequilíbrio nesse ciclo tarifário de acordo com o item 2.8 da regulação.

Eu diria que 90% do problema já foi endereçado na revisão tarifária ordinária, mas ainda resta esse 1 bilhão de reais a ser reequilibrado. Só para colocar em contexto do que a gente está falando aqui, quero dar uma materialidade. Caso a Arsesp não aceite essa contribuição e mantenha a metodologia do IRT, estamos falando de uma perda de 700 milhões de reais ao ano para a Sabesp, 2,8 bilhões ao longo do ciclo tarifário. Se entendermos que isso é perene e colocarmos na perpetuidade o valor da perda de 8,7 bilhões é o valor de 40% do *marketcap* da Sabesp, ou 2,2 vezes do investimento previsto por todas as estatais do estado de São Paulo em 2017. Mas mais importante do que isso, rompe aquele ciclo da boa regulação ao permitir uma regulação onde não tenha convergência entre o modelo regulatório e o modelo real, e aquele círculo virtuoso se acaba e fica uma pergunta, e se fosse o inverso, e se ao invés de uma crise hídrica de quatro anos, passássemos por quatro anos de abundância hídrica com mudança do hábito dos consumidores e tivéssemos um crescimento 5, 6, 7 por cento do PIB, com uma mudança de hábito dos consumidores? Se cada um tomasse 5 banhos por dia, teríamos migrado a faixa de consumo para um mix mais nobre e a Sabesp poderia estar chegando aqui ganhando mais do que o seu retorno regulatório, faturando 700 milhões de reais a mais do que seria o correto sob a ótica regulatória. Seria correto permitir que esse sobre ganho se perpetuasse? Seria a decisão regulatória correta? Eu entendo que não, entendo que o momento da revisão tarifária

é o momento de convergência entre o ambiente regulatório e o ambiente real, como faremos isso? Qual é a nossa proposta?

A nossa proposta é diferente da proposta da Sabesp, onde eu entendo que a tarifa verificada tem que ser calculada a partir da receita verificada, pela razão da receita verificada com volume e a receita verificada ela tem que ser calculada, pelo volume dos últimos 12 meses antes da revisão tarifária, um volume segmentado, por tipo e faixas de consumo, multiplicado pela grade tarifária atual, você vai chegar na sua receita verificada. Esse volume, você divide pelo volume total, você chega na sua tarifa verificada, essa metodologia garante matematicamente a convergência entre o mundo regulatório e o mundo real. Essa metodologia garante a credibilidade que a agência conquistou ao longo desse primeiro trimestre, essa é nossa sugestão. Eu só queria fazer um adendo, isso aqui não se trata de mudança de estrutura tarifária, isso aqui se trata apenas de boa implementação da regulação. Estrutura tarifária é outro debate, eu vejo muita confusão, não é isto que estamos tratando aqui.

Gostaria de agradecer, muito obrigado.

GUACIRA GUIRALDINI MAMANA

Chamamos agora Sebastião Butto, da Siglasul.

SEBASTIÁN BUTTO (REPRESENTANTE DA SIGLASUL)

Boa tarde a todos! Obrigado pela possibilidade de poder participar novamente do processo, a mais uma audiência pública. Um pouco da nossa contribuição diz respeito à base de remuneração regulatória, que é aquele tema que sempre fica por último a ser definido escolher.

Então, a metodologia do valor novo de reposição, que foi escolhido para remuneração da base incremental, ele tem se mostrado realmente desafiador para sua implantação, é uma metodologia que tem seus prós e seus contra, mas na implantação é um desafio, ela vem sistematicamente gerando atrasos, nos processos, na finalização do processo revisão tarifária, isso traz incertezas e adia o encerramento dos procedimentos de qualquer processo.

Na primeira revisão tarifária só conseguimos fechar a revisão da Sabesp dois anos depois da data prevista, já na metade do ciclo tarifário e infelizmente junto com crise hídrica. Isso trouxe uma incerteza muito grande por que essa metodologia ela é tão desafiadora para ser implementada, primeiro porque ela insiste em passar por uma série de etapas que são muitas para o curto prazo, que se tem numa revisão tarifária. O prestador do serviço tem que contratar uma empresa avaliadora independente para realizar o trabalho com o prestador de serviço, é preciso passar por um processo de licitação pública que sempre é demorado, questionado e tal. Uma vez contratado,

sempre você tem que fazer a verificação em campo entre a aderência, entre cadastro físico e aquilo que se foi realizado, os investimentos.

Lembrando que no saneamento tem indústria verticalizada, onde temos a produção de água, a adução, a distribuição, e coleta de esgoto, tratamento e disposição final. Diferente do setor energia elétrica onde também se aplicou essa metodologia, mas só tem um processo produtivo. Temos mais uma complexidade que a grande parte dos ativos estão soterrados, então a implantação disto demanda tempo, essa validação em campo. Além disso, se apresenta com a dificuldade, pois temos espalhado em todo estado de São Paulo. São 370 municípios para fazer isto, onde é feita essa verificação em campo, passa-se pela conciliação entre o cadastro físico e o cadastro contábil, os cadastros contábeis não estão preparados para um processo de controle patrimonial regulatório. Eles estão preparados para atender as normativas das autoridades contábeis, da CVM, as demais.

Uma vez feita essas duas conciliações em campo, de contábeis, passam a precificação dos ativos com base nas últimas compras com os preços de mercado. Concluída essa etapa, passa-se a determinar o índice de aproveitamento de alguns ativos para eliminar possíveis ociosidades, que se consigam fechar o laudo, que depois precisa passar pelo processo de fiscalização da agência, que também costuma contratar uma empresa especializada para realizar esse trabalho, que também passa processo de licitação pública. Então realmente a implantação dessa metodologia pelas etapas que ela tem, pelas características próprias do setor de saneamento, ela se torna um desafio para ser executada no tempo previsto na revisão tarifaria, porque ela requer contratação, execução, fiscalização e isso têm discussões. Então se questionarmos, será que não é o momento de repensarmos juntos essa relação custo-benefício, que tem na implantação dessa metodologia para determinação da base incremental?

Se fizer um levantamento, a prática regulatória em um serviço de infraestrutura, quando o regulador opta por determinar a base da remuneração a partir do valor dos ativos da infraestrutura, basicamente tem duas vertentes, duas grandes metodologias. A metodologia baseada no custo da reposição dos ativos, ou metodologia baseada no custo histórico corrigido, que são os registros contábeis, cada uma delas tem seus prós e seus contras e não há uma preferência única por uma delas. O VNR é a metodologia que dá maior foco na eficiência dos ativos, verifica os preços dos investimentos e verifica a capacidade instalada dos investimentos. No entanto, nos processos mais lentos, mais custosos, ela pode trazer um maior risco para operador, uma vez que esse estava avaliando investimento feito há muito tempo, pois está requerendo um tipo de tecnologia que hoje já não existe, que existia hoje, desculpa mas que não existia no momento que foi feito esse investimento.

Por outro lado, se optar por uma metodologia de custo histórico corrigido, é o método mais simples, menos custoso, mais ágil, tem menos foco na ineficiência dos investimentos, você faz uma análise detalhada do preço, da tecnologia e não traz esse o risco da mudança tecnológica, e incentiva a execução de investimentos e em

particular a expansão, uma vez que você tem menores riscos. Cada uma delas tem seus prós e seus contras, a prática regulatória tanto se aplica um quanto o outro, mas se essa escolha por método ou outro depende muito da complexidade do setor e do momento e da maturidade da regulação.

Eu acho que a escolha do VNR para o primeiro ciclo tarifário da primeira revisão pode ter sido uma escolha certa, porque se estava avaliando ativos construídos há 50 anos, que tinham sido feitos por alguns municípios que foram transferidos para a empresa. Houve mudanças contábeis nas revisões periódicas com intervalo de tempos menores, com revisões de 4 em 4 anos, acho que a escolha do custo histórico corrigido, ele pode ser uma alternativa e essas duas metodologias tendem a convergir em determinada circunstâncias.

Quais são essas condições ou circunstâncias que fazem que o valor contábil corrigido se assemelhe ao valor do VNR, valor da nova reposição? Primeiro, se o operador adota tecnologia que representa as melhores práticas do mercado e se você não tem um avanço tecnológico significativo. A segunda, se o prestador do serviço desenha os projetos de investimento e executa de forma a atender a demanda, a segurança e a condição a segurança hídrica sem ociosidade, se não há investimentos desnecessários. A terceira condição se os registros contábeis são fidedignos. Posso confiar nos registros contábeis como fonte de informação? Ele tem que representar o verdadeiro custo de requisição. A quarta é que esse valor adquirido com aquisição dos ativos, quando ajustado monetariamente, não for muito diferente do preço de mercado. E por último, se o prestador está muito engajado com interesse público e é de se esperar que realmente os investimentos que ele faz são eficientes, são fidedigno e consequentemente se são rendimentos contábeis se assemelharão ao valor da nova reposição.

Essas condições são dadas no contexto da revisão? Grande parte dela estão, estamos falando de investimento recente feito nos últimos 4 anos. Não temos avanço tecnológico, os preços de aquisição não estarão distorcidos por variações inflacionárias significativas, a Sabesp está sujeita a série de controle por ser uma empresa de capital aberto, com ações na bolsa local e na bolsa de Nova Iorque, ela tem que ter uma auditoria externa, isso dá uma certa confiabilidade nas informações contábeis, todo processo de compra, todos os preços de compra, de aquisição da Sabesp, por ser uma empresa de administração pública, ela necessita atender ao princípio da Lei 8.666, que sinaliza para melhorar essa relação custo-benefício, o critério de planejamento da Sabesp atende a norma técnica da ABNT e uma amostra disso é que o plano de investimento apresentado no plano de negócio analisado pela agência, ele foi considerado adequado.

Isso significa que o processo de planejamento é adequado, que representa as boas práticas. Então, se a Sabesp é uma referência em termos tecnológicos e se consideramos que essas condições estão dadas, realmente o custo de afrontar a

implantação de uma metodologia do VNR em comparação ao custo corrigido, pode apresentar vantagens.

Caso venha adiar ainda mais o processo de finalização dessa segunda revisão, sugerimos a utilização das informações contábeis, claro que com algum critério de apuração, separar os ativos que são ilegíveis dos legíveis, onerosos dos não onerosos. E essa metodologia tem todo o rastro de racionalidade técnica, pelo que falei antes, e uma metodologia é aplicada por outro regulador, isso aqui no Brasil e no setor de saneamento especificamente, as agências reguladoras do Estado do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais aplicam nessa metodologia, os reguladores europeus aplicam essa metodologia, e os reguladores de saneamento nos Estados Unidos também.

A gente entende que se eu for um pouco entendido que também teve a própria agência e na consulta pública 03, do ano passado, quando se discute a metodologia da base incremental, se tinha proposto que essa base incremental fosse baseada nos valores contábeis indexado pelo IPCA. O que eu acho mais importante ainda é que essa metodologia do custo contábil corrigido, ela se torna aderente a metodologia da taxa de remuneração. O WACC que foi estabelecido pela agência, calcula o risco do negócio através das betas das empresas americanas e as empresas americanas tem sua base de remuneração definidas através do custo histórico contábil. Então eu consigo rastrear a remuneração com a base de ativos. Se eu tenho uma remuneração baseada no risco associado a um ativo histórico, nada mais aderente que definir a base de com esse mesmo critério.

E olhando para os próximos ciclos, a nossa proposta está em criar um processo de validação e certificação de auditoria anual dos investimentos, isso vai facilitar muito o processo de revisão tarifária porque anualmente a agência vai certificar os investimentos. Com isso a cada ano vai conseguir saber qual é o valor dos investimentos que serão reconhecidos na base de remuneração e as incertezas sobre a base de remuneração são mínimas. E esse processo está contemplado na própria Lei Nacional de Saneamento, Lei 11.445, art.42, que estabelece que compete às agências reguladoras fazer a auditoria e certificação dos investimentos realizados pela empresa. Essa foi uma parte da nossa contribuição. Obrigado.

GUACIRA GUIRALDINI MAMANA

Obrigada, Sebastián. Chamamos o membro do Coletivo de Luta pela Água, Ricardo Guterman.

RICARDO GUTERMAN (REPRESENTANTE DO COLETIVO DE LUTA PELA ÁGUA)

Boa tarde! Sou do coletivo de luta pela água que é uma articulação de entidades sindicais e movimentos sociais de entidades ambientalistas, preocupados com a questão da água, que tem como a questão central, que a água é um direito humano e não uma mercadoria.

No momento, o coletivo de luta pela água tem como uma prioridade a organização do Fórum Alternativo Mundial da Água, em contraposição ao fórum das corporações, e preliminarmente, gostaria de colocar que essa revisão preliminar vai ser completada à final. Porém, se eu entendi bem já vai ser validada nesse momento, ou seja, já vai ser autorizada. Vai ser autorizada a revisão tarifária de 4.4 e alguma coisa por cento, neste momento já, inclusive levando em consideração alguns parâmetros estabelecidos pela Sabesp, que ainda não foram revisadas pela agência, mas como tá atrasado, acho que faz parte disso.

Também gostaria de colocar que a gente fez umas sete considerações técnicas sobre a nota técnica, a gente vai passar por escrito isso, porque não haveria tempo hábil para se me manifestar sobre todas, mas queria colocar uma questão que me parece central nesse debate, é que o Dr. Kelman colocou e que tem razão. O padrão tarifário foi alterado por conta da crise hídrica, e aí nós temos que aqui perceber, digamos, uma perversidade na nossa estrutura tarifária, ou seja, o que está sendo dito é o seguinte como os consumidores que atenderam aos apelos de redução de consumo, e aí passaram a ser tarifados em faixas mais baixas, e isso acaba tendo um impacto negativo na Sabesp, no seu no seu faturamento, e, portanto, isso tem que ser compensado pelos consumidores que são penalizados pelo fato de que atenderam ao apelo de redução do consumo, porque acabaram pagando menos, e aí vão passar a pagar mais.

Então eu sei que também a Sabesp e a Arsesp estão trabalhando em uma outra estrutura tarifária, mas essa questão a Arsesp não levou em consideração nessa nota técnica preliminar, e se o consumidor, se a Sabesp vai levar isso em conta, penalizando os consumidores por terem diminuído o seu consumo de água, uma outra coisa que me parece importante, é - inclusive isso é uma pergunta - como a Arsesp tem a delegação dos municípios, que são os titulares dos serviços, nas regiões metropolitanas, de forma complementar, se ela consegue verificar se os investimentos previstos nos contratos de programa são realizados ou não? Porque isso é uma coisa isso diluída no conjunto, outra coisa é a situação de cada município, então se Arsesp que tem o acompanhamento disso no ciclo passado e nesse ciclo.

O Dr. Kelman falou que não vai conseguir cumprir todos os compromissos assumidos com os municípios, de 4 bilhões, evidentemente tem motivação para isso, talvez não cabe na tarifa incluir estes outros investimentos, mas é um problema. Seguramente isso é um problema da regulação, ou seja, a Arsesp, tem uma delegação, que verifica o cumprimento dos contratos, programa e a gente já sabe de antemão que pelo menos parcialmente não vão poder ser cumpridos.

Outra questão que gostaria de abordar, que também isso evidentemente impacta na tarifa, na revisão, é essa questão do lucro que o Dr. Kelman sempre fala. Acho que é verdade isso né, que o lucro presente é a possibilidade de investimento futuro, mas o lucro presente também pode ser entendido como ausência de investimento passado, que tudo é uma questão de perspectiva. Neste caso, claro que o investimento que a

Sabesp realizou nos últimos anos foi muito significativo, não há dúvida enquanto a isso, porém houve também aparentemente uma equalização dos lucros que deixaram de ser repassados para os acionistas, tanto o Estado como os privados, no período da crise hídrica. Se pegasse pegar os últimos 4 anos vamos ficar com a média que é muito próxima aos lucros que eram realizados no passados.

Um fato gostaria de abordar, principalmente a questão das perdas, que acho que é uma questão central nesse debate. Os indicadores do período anterior mostram que a Sabesp não conseguiu reduzir significativamente as perdas, até me chamou atenção inclusive que a redução as perdas no período da crise hídrica. Foi muito baixo, teve dois a três por cento da redução, porém imaginava que seria muito mais na medida que as redes foram despressurizadas e que portanto as perdas deveriam ser muito menores, realmente não entendi por que não foi menor ainda, mas de qualquer forma ao o final se voltou ao patamar anterior, não houve de fato redução de perdas. E uma coisa que me chama muito a atenção é que quanto no período anterior a Arsesp propôs uma meta para Sabesp, uma redução pouco mais significativa das perdas, passando a faixa de 31, 32 por cento da faixa de 27, dessa vez parece que a Arsesp se conformou em que não há possibilidade de redução das perdas como a Sabesp apresentou. Gostaria de colocar uma indagação, a mim parece que a Sabesp tem todas as condições sim, de reduzir as perdas. Têm corpo técnico de primeiríssima, tem recursos e acho que não se deve conformar em manter este nível de perda, por que como está na nota técnica, isso representa custos tanto tarifários, porque está trazendo água cada vez de mais longe, obviamente os custos são maiores dessa produção distribuição de água e custos ambientais também cada vez maiores com a transposição de bacias e as longas adutoras que precisam ser construídas. Então, acho tem que se pensar em ter metas mais ousadas de redução de perdas, ainda mais se tem investimentos significativos nessa área.

Aliás, isso é outra questão. Realmente uma pergunta, uma dúvida, se nesses investimentos, se não me engano 20% dos investimentos são em perdas, segundo item depois do projeto Tietê, se esses investimentos todos são realmente para reduzir as perdas ou se isso tem uma parte embutida na manutenção corriqueira normal das redes. Por quê se for isso, que essas coisas podem naturalmente se misturar, uma rede que já tem sua vida útil vencida, se troca essa rede, claro que isso vai reduzir as perdas, porém isso pode ser considerado como investimento de redução de perdas ou se tem que ser considerado como investimento normal de manutenção da rede distribuição? Eu acho que, eu não sei se a Arsesp já faz essa verificação, mas acho que seria importante que a fizesse.

Outra coisa que me chamou atenção também, a não ser que se eu tenha perdido alguma coisa na apresentação, não foram estipuladas metas para tratamento de esgoto. Tem as metas para tratamento de água, de coleta de esgotos, mas tratamento de esgoto não, que é a principal questão do serviço não realizado pela Sabesp. E levando em conta também que no período anterior houve a suspensão de uma boa parcela dos investimentos em esgoto, pela necessidade das obras emergenciais em

água, então acho que essa é uma questão que também deve ser vista pela Arsesp. Proponho que haja metas para o tratamento de esgoto.

Inclusive uma questão que já foi levantado pelo Dr. Kelman, que é muito difícil, apesar de ser justo, mas é muito difícil que os usuários de serviço de água e esgoto consigam entender que eles pagam por uma infraestrutura instalada, como foi dito, e não pelos serviços que são efetivamente prestados. O usuário que não tem seu esgoto tratado acaba pagando por este serviço, claro que essa conta ao final tem que fechar, mas não seria muito mais razoável. Porque que isso? É outro debate muito mais fácil, feito de uma forma transparente, e esse serviço não realizado não ser cobrado. Em compensação, ter algum Fundo de Investimento, alguma coisa desse tipo, para que essa relação ficasse clara, o pagamento é por serviço prestado, outra coisa são as necessidades de investimentos da concessionária. Obrigado!

GUACIRA GUIRALDINI MAMANA

Obrigada, Ricardo. Vamos chamar agora o mestrando da Universidade Federal do ABC, Sávio Mourão Henrique.

SÁVIO MOURÃO HENRIQUE

Boa tarde, obrigado. No meu mestrado eu desenvolvi um estudo olhando exatamente o histórico da revisão tarifária, primeira revisão tarifária realizada. E consultando especialistas da área sobre o assunto, inclusive alguns presentes que eu agradeço muito, uma das primeiras coisas que eu gostaria de ressaltar é que o modelo (esqueçam esses vermelhinhos aqui que estão no lugar errado). O modelo de precificação que está proposto dessa forma bastante interessante, ele chega nessa composição de preços para uma unidade de água chamada P0.

Então dentro de todos esses segmentos a gente tem uma construção. Só que isso, esse modelo acaba representando um estímulo para a empresa que vai utilizar esse tipo de precificação. Então a partir do momento que você tem um volume superior àquele que está sendo considerado como faturado, a composição desse P0 passa por uma outra situação. Eu tenho todos os elementos já pagos dentro desse preço. A base de ativos já está paga, o CAPEX já está pago, então o lucro aumenta bastante. Agora um detalhe me chamou a atenção agora na apresentação do professor Kelman, que foi mostrar que esse preço não é atingido, então ainda tem um preço médio da Sabesp que parece ser inferior àquele que é calculado pela fórmula.

Talvez seja importante a gente olhar para esse fator aqui, que é o volume faturado, e pensar que se a gente tirar ele, a gente verifica exatamente qual é o valor a ser recebido pela empresa, que inclusive foi colocado pelo professor como receita requerida.

Esse modelo está aplicado em diversos modelos de regulação e a receita requerida pode ser um elemento bastante interessante para gente acompanhar o processo de adequação dos valores a serem recebidos pela companhia. Essa é uma sugestão que eu coloco aqui. Outro conhecimento que talvez seja de praxe de vocês, mas é importante ressaltar, quando a gente produz a água, a gente tem uma agregação de valor no produto até que ele seja efetivamente comprado por um determinado cliente. Contudo, a gente paga o esgoto no mesmo momento em que a gente fatura a água, então, de certa forma, toda a parte de tratamento de esgoto, ele passa a ser exclusivamente um custo para a empresa, ela não agrega valor na hora que ela realiza o trabalho de tratamento de esgoto. Então, isso aqui, na teoria da economia, chama-se um problema do principal agente, porque a empresa pode aprender a postergar esse tipo de custo e isso acaba sendo refletido no histórico de precificação dos serviços quando a gente chega a dizer que não paga pelo serviço total, a gente paga pelo serviço que é efetivamente realizado. Apesar de ser verdade, uma comprovação disso é fácil porque a gente não tem um investimento necessário para realizar esse serviço, é um problema da nossa sociedade justamente não olhar pra esse custo aqui, porque ele acaba sendo postergado não só pela empresa, como por toda a sociedade.

Bem, dentro da tese eu acabei listando uma série de propostas, são vinte e uma, eu não vou me ater a elas, basicamente entre as mais importantes: considerar um *revenue cap*, ao invés de considerar um preço limite, considerar a receita limite que simplesmente é tirar aquele valor faturado da equação, manter a mesma coisa; adicionar regimes de qualidade; pensar na bonificação por reduções de demanda; pagamento pelas estruturas que sejam de interesse da nossa sociedade, construção.

Vou puxar um pedaço da fala do professor, que diz assim: “Se a Sabesp fez um estudo sobre o investimento que possibilita de repente a gente atingir esse elemento, talvez fosse interessante a Arsesp considerar isso na conta pra mostrar pra sociedade: olha, a gente vai sair aqui da sexta menor tarifa, pra, sei lá, a décima segunda menor tarifa, sendo que a gente tem o maior PIB de estado, a maior renda per capita de estado, a melhor composição desse custo da água no salário das pessoas”.

Talvez valesse a pena a gente olhar pra esse critério. E, de repente, realizar o serviço que está faltando justamente para aquelas pessoas que não tem o serviço, que não é o caso de nenhum de nós aqui. Medir os esgotos, acho que é muito importante, a gente não tem isso, a gente acaba olhando o fator daquilo virar só custo. Aqui a gente não mede esgoto, mede mal a qualidade de tratamento, pensar em outras formas de uso, obras de redução. Bem, acho que tem muitas coisas aqui, a apresentação está disponível, ainda tem mais um slide, eu queria ir pra outro elemento.

Existe no Brasil uma agência reguladora que impressionou um pouco, que fez uma nota técnica, é a ARSAE-MG, acho que eu sou o quarto a citar ela. Basicamente, o que eles colocaram: eles determinaram uma meta de qualidade, de perdas, que é o objetivo do regulador. Disseram assim: empresa, se você ficar abaixo disso, eu vou te penalizar. Se você ficar acima disso, eu vou te bonificar. Criou uma série de fatores que

fazem um estímulo econômico para que a empresa cumpra uma meta maior e melhor do que efetivamente ela está já imposta pela agência reguladora. Acho que cabe a gente estudar, são cinco notas técnicas do assunto, inclusive com plano para mananciais, com recurso já destinado, acho que é bastante interessante conhecer esse documento.

Então, agora falando especificamente da nota técnica, eu acho que é muito importante que a gente tenha o plano de negócios publicado, porque é muito interessante ver como que a Arsesp analisou, mas eu como sociedade poder pegar o material da Sabesp e falar assim “puts, aqui tem alternativa” e ajudar a trabalhar e cumprir a função social de uma apresentação como essa, é muito melhor né. Por exemplo, vocês falam que a Sabesp não enviou metas físicas para o cumprimento da infraestrutura. Isso é essencial, isso faz parte que a sociedade venha e cobre junto com vocês da agência, da empresa, porque se não a gente não sabe onde estamos querendo chegar. Qual é o horizonte real de qualidade do serviço que a gente quer chegar? É uma rubrica? Não, é um metro cúbico por tratamento de esgoto realizado.

Então, fortalecer a agência reguladora, concordo muito com o rapaz da APAR, em um mundo de assimetria de informações, de risco, desse tipo de coisa, a gente ter mais passos, maior interferência, é correr o risco mais vezes de ter esse tipo de situação. Então, a agência ser responsável pela execução do próprio trabalho e capacitada e haver a transferência dessa informação, dessa capacidade de operação, é muito importante.

O nosso modelo atual é bastante focado na regulação econômica, alguns elementos aí na questão de qualidade, mas precisa realmente mudar um pouco porque quem está aqui do lado da sociedade, ele não sabe qual é o valor agregado, quanto investimento vale para a Sabesp. Não é o lucro que a gente está de olho, a gente está de olho na qualidade do serviço e no resultado que isso dá para a gente. Olhando para a nota técnica, quando a Arsesp coloca lá: optou por adotar o número da Sabesp. Às vezes, eu me senti assim: “Bem, mas eu estou comparado com o que?” Colocar cenários, se existiam alternativas... Como isso foi colocado.

Então, reconhecer essa coisa da receita requerida, na minha opinião, que é prevista por ano como um mecanismo de regulação. Eu acho que esse elemento possibilita todo mundo entender, inclusive em termos de segurança de mercado, tudo bem, a Sabesp vai receber onze bilhões, doze bilhões, isso dá uma garantia. Ah, mas não vendeu tanta água, ok. No ano seguinte, já tem, hoje, na nota técnica de 2012, previsto o ajuste dessa receita não realizada, vai receber um pouco a mais. “Ah, mas custou mais caro”. Problema é da empresa. Então ela vai ter que fazer o serviço de reduzir os custos desse trabalho.

Acho que é muito importante a gente entrar logo na segunda fase da nossa conversa, porque se a gente olhar só para os valores, como eu tinha falado aqui pelo Ricardo, a gente precisa pensar na distribuição dessa tarifa para a sociedade. Como que vai ser,

binário ou não? Binária, tem modelos já dentro do Brasil, fora do Brasil, precisam ser olhados. Acho que esse indicador de perdas em litros por ligação dia tem um problema porque ele é responsivo a gestão de demandas, então se eu diminuir a pressão, eu diminuo esse número. Consequentemente, na hora que eu voltei a pressão, voltou o número. Então, não seria, em minha opinião, um número interessante porque ele não é adicional. A empresa não teve que investir para fazer essa redução, ela teve que gerenciar. Então a empresa tendo a capacidade de gerenciar, ela já deveria fazer isso por economia própria, não para ser um resultado proposto pela agência reguladora. Justificar um pouco dessa flutuação do mercado. Ele sobe e desce, ele descola do crescimento da água total produzida. Fica mais caro no tempo produzido.

Há água? Não sei, gostaria de saber. Deve ser obrigatório que as obras apresentem as metas físicas, como foi falado. E acho que é bom a gente entender qual foi o resultado, não é uma crítica, é só entender. A gente teve crise hídrica, projetos foram alterados, agora isso resultou em praticamente no que? Como que a gente conseguiu construir junto com a agência, a regulação, a empresa respondeu a regulação? Aumentando em metros cúbicos de disponibilidade hídrica, aumentando o tratamento de esgoto e mostrando o resultado da estrutura de regulação? Então é isso, muito obrigado.

GUACIRA GUIRALDINI MAMAMA

Obrigada, Sávio. Chamamos agora o coordenador de comunicação do Instituto Trata Brasil, Rubens Filho.

RUBENS FILHO (REPRESENTANTE DO INSTITUTO TRATA BRASIL)

Boa tarde a todos os senhoras e senhores, boa tarde à mesa. Eu quero abordar algumas coisas um pouco diferentes hoje, esse nome que está aqui, vocês não se atentem, foi um erro. Eu queria abordar algumas coisas um pouco diferentes que envolvem obviamente o saneamento básico, água e esgotamento sanitário, como a gente estava falando aqui, e que não diz respeito propriamente dito a tarifa.

Por dois motivos, um porque o Instituto Trata Brasil ainda não é uma instituição expert em tarifas, acho que os que me antecederam aqui foram já bem claros, e segundo porque o saneamento básico, como nosso próprio mantra diz, é uma questão social, é uma questão econômica, eu acho que a gente tem que dar uma olhada onde a gente também está perdendo no saneamento, como que essa revisão tarifária pode incluir alguns tópicos, alguns aspectos, que eu vou mencionar aqui.

Eu vou pedir pra passar, mas pode ir lá pro final. Isso não interessa pra gente, pode ir para o final, em uma tabela de investimentos. Como é de conhecimento de todos, acho que aqui, eu estou rezando a missa para vários padres, já que conhecem o assunto, eu queria comentar algumas coisas com vocês em relação ao saneamento que vocês já sabem. Não é de nenhuma novidade que o Brasil vive problemas gravíssimos no saneamento básico, de norte a sul, leste e oeste. A região norte e

nordeste sempre ruins, região sudeste caminhando ainda mais ou menos, o estado de São Paulo, propriamente dito, considerado um dos melhores estados do país de saneamento básico, ainda com algumas dificuldades nos indicadores, junto com Minas Gerais e o Paraná.

A gente tem alguns problemas no saneamento básico que partem do princípio econômico, que partem do princípio de deficiência técnica, que partem do princípio de eficiência política. Então, já é sabido que por décadas nós não resolvemos os problemas por esses três elos que eu apresentei para vocês. Ultimamente, a gente vem discutindo saneamento básico de uma maneira um pouco mais aguda no que se refere o acesso à população de baixa renda, principalmente aquelas pessoas que são consideradas moradores de área irregulares no país. O que isso tem a ver com o aspecto tarifário? Em alguns estudos que o Instituto Trata Brasil elaborou, isso em 2015, 2016, mostrou eu a gente tem onze milhões de pessoas no país vivendo em áreas irregulares. Aqui na grande São Paulo, considerando os municípios da grande São Paulo, são aproximadamente dois milhões e meio de pessoas vivendo em áreas irregulares. Eu tenho um dado aqui pra vocês, que vocês podem ficar a vontade depois para buscar no nosso site, isso ai é gratuito, não está escondido, está lá.

Que 91% dessas áreas irregulares da grande São Paulo não tem nenhum tipo de acesso à coleta e tratamento dos esgotos. Eu estou falando de áreas irregulares, as áreas regulares, como o próprio Dr. Jerson Kelman já mostrou, tem ainda que avançar, mas as áreas irregulares apresentam problemas gigantescos aqui na grande São Paulo. Dois milhões e meio de pessoas morando nessas áreas é quase uma Áustria, a gente tem quase uma Áustria sem acesso a saneamento básico somado àquelas pessoas que moram em áreas regulares.

Nós fizemos algumas contas e pegando as treze maiores cidades do estado de São Paulo, doze delas são operadas pela Sabesp e uma é Campinas, que é municipal, a gente conseguiu estimar que se essas cidades, essas treze cidades, tivessem acesso ao saneamento básico, ao esgotamento sanitário, à água tratada, por exemplo, a Sabesp mais a Sanasa, que não vem ao caso agora, mas é bom citar porque faz parte do escopo do estudo, arrecadaria quase quinhentos e sessenta e um milhões de reais por ano, fornecendo água e esgotamento sanitário para essas pessoas.

Obviamente em aspecto jurídico, o aspecto legal, que não permite tanto aqui a Sabesp, quanto a Sanasa, avançar para essas áreas, mas acho que é um dado que vale muito a pena a gente discutir, apesar de que é uma coisa muito de aspecto tarifário, mas é um dado muito importante para gente refletir porque está dentro desse ninho de saneamento básico, esta dentro de tarifa que pode gerar investimento, enfim, a gente tem que pensar como um todo. Acredito, eu, que saneamento básico seja como um todo. E aqui, eu trago um dado para vocês porque é o seguinte: a gente tem um problema no Brasil também chamado investimento, eu acho que todo mundo aqui que está nessa sala sabe muito bem, mais até do que eu, que quando nós vamos a Brasília, quando vai requerer algum investimento a gente ouve que “não tem, não tem e não

tem”. Um dos cinco estados que mais investem em saneamento básico no Brasil, dentre eles está o estado de São Paulo, um dos estados que mais investe em saneamento básico é o estado de São Paulo. Ainda assim, tem as suas deficiências, o estado como um todo né, e aí está a Sabesp, os municípios, as privadas, enfim, está todo mundo no bolo com suas deficiências.

Aí a gente fez um estudo que a gente vai lançar daqui duas semanas, eu quero mostrar pra vocês agora em primeira mão o tamanho do problema que a gente tem. Para vinte anos, a contar 2015, o estado precisa de vinte e seis bilhões para investir em água e esgotamento sanitário para 100% da população. Então 100% dos paulistas daqui vinte anos, se quiserem ter água e esgotamento sanitário, precisa ser investido vinte e seis bilhões. O retorno disso, financeiro, para a sociedade, em economia, na saúde, maior produtividade, mais geração de emprego, porque obviamente saneamento é uma cadeia de investimento de emprego muito alto, é de sessenta e quatro bilhões.

Ou seja, em vinte anos, eu invisto vinte e seis e volto sessenta e quatro bilhões para a sociedade. Então, para vocês entenderem o tamanho do problema. Aqui é o Brasil. O problema como um todo em São Paulo, como eu disse, é um pedaço desse problema. O Brasil precisaria de trezentos e dezesseis bilhões, e voltaria quinhentos e trinta e sete bilhões para o país em vinte anos. Em São Paulo, para vocês terem uma ideia do tamanho do problema que eu estou falando, quando eu falo em redução de custo com saúde, em vinte anos, se o Brasil universalizasse o saneamento básico, a gente economizaria na saúde pública sete bilhões de reais.

No Estado de São Paulo são dois bilhões de reais, é uma porcentagem muito considerável em cima dos sete bilhões. E aí outra coisa que me chama atenção é que, se eu estiver enganado, por favor me corrijam, o apoio institucional parece que não está muito claro na revisão tarifária. O apoio institucional diz respeito a várias coisas, dentre elas, a educação ambiental, programas com a população e etc. Porque eu estou falando isso? Um estudo do Trata Brasil mostrou claramente que 50% da população brasileira, e aí a população paulista está no bolo, não pagaria para ter água e esgotamento sanitário em casa. E vocês sabem por quê? Acho que sim. Muitos se devem pela falta de comunicação das empresas. E aqui eu atribuo a culpa a todas as empresas do Brasil. Falta uma comunicação mais efetiva das empresas de saneamento básico. Isso gera um problema gigantesco no país: ociosidade de rede esgoto. Gera, por exemplo, mais uso clandestino de rede. Pra vocês terem uma ideia, nas cem maiores cidades do Brasil, são três milhões e meio de pessoas que não têm acesso a rede de esgotamento sanitário. E sabe por que elas não se ligam? Porque não chegou informação para elas. Uma parte dessas pessoas que não se ligam é porque não chegou informação a elas.

Então qual é o nosso receio enquanto uma instituição da sociedade civil? É que nós tenhamos e vamos ter obviamente uma revisão tarifária, que vai garantir o investimento e que o investimento pode ser em vão, se a gente não se atentar principalmente à comunicação com essas pessoas. Aqui a gente conversou muito

sobre comunicação com a sociedade, a gente conversou muito sobre “Ah, mas o cidadão não sabe porque ele está pagando” talvez não saiba. Talvez de fato ele não saiba por que ele está pagando. Porque falta esse *approach* maior, diríamos em linguajar popular: *tech a tech* com o cidadão. Então, de maneira bem sucinta, quero trazer aqui outra perspectiva do saneamento. Eu sei que os senhores são especialistas na área de tarifa, mas eu quero trazer essas duas abordagens: um problema comunicacional, que é um problema que vai gerar outros problemas à frente, fora os que nós já temos, e que temos que sim obviamente acelerar os investimentos de saneamento, já que estamos falando aqui de Sabesp e estado de São Paulo, por aqui então. Porque isso gerará uma redução de dois bilhões de custo de saúde para a sociedade, e a gente ainda vai trazer mais benefícios na geração de emprego, na produtividade do trabalho.

Basicamente é isso que eu tenho a contribuir com vocês, agradeço a oportunidade.

GUACIRA GUIRALDINI MAMANA

Obrigada, Rubens. Chamamos agora o pesquisador do Instituto Democracia e Sustentabilidade, Guilherme Checco.

GUILHERME CHECCO (REPRESENTANTE DO INSTITUTO DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE-IDS)

Boa tarde a todos e todas. Boa tarde a mesa. Cumprimentá-los pelo trabalho. Eu trabalho no Instituto Democracia e Sustentabilidade e o comentário que eu trago aqui é a partir da perspectiva dos dois valores que a ONG onde eu trabalho leva em seu nome, a democracia e a sustentabilidade.

Então já fazendo coro e resgatando aí as duas últimas falas do Rubens e do Sávio, de fato existem alguns problemas significativos do ponto de vista da comunicação e da transparência. Um deles, por exemplo, que o Sávio bem colocou é o fato, por exemplo, do plano de negócios não ter sido divulgado, eu acho que diminui um pouco a qualidade do trabalho bem conduzido pela Arsesp. Então, a partir disso, queria falar, reconhecer o trabalho que vem sendo conduzido pela Arsesp. É uma dificuldade, um desafio enorme. Reconhecer os pontos positivos, muitos deles apresentados pelo Bonifácio na sua fala inicial, mas o mesmo tempo colocar que a interpretação do IDS é que ainda que entendendo que a revisão tarifária foi dividida em duas etapas por conta da sua complexidade, entendendo que nesse primeiro momento estamos olhando a precificação e que no segundo falar de estrutura.

Fazendo essas ressalvas, entendemos que foi uma nota técnica preliminar tímida. Quer dizer, existia espaço para melhorias importantes. Uma delas, por exemplo, a questão do regime de qualidade. Vocês colocam lá que o regime de qualidade vai ser objeto de consideração da segunda etapa. Mas é um instrumento que está previsto desde a nota técnica de 2012, quer dizer, não conseguimos avançar desde lá. E esse comentário

específico do regime de qualidade eu acho que traduz um pouco de 90% das falas que foram feitas aqui. Claro que é um processo técnico, claro que essa etapa majoritariamente está olhando os aspectos econômicos, como vocês especialistas, economistas apresentaram aqui muito bem. Mas a gente tem que levar aqui em consideração que estamos tratando de coisas, de um tema que é muito superior a isso.

Então nossa proposta é que haja um balanceio melhor entre as perspectivas técnicas, financeiras e econômicas, que devem ser consideradas, mais os impactos sociais e ambientais que essas diretrizes técnicas vão gerar. Então, por isso a nossa posição de que a nota, o conteúdo da nota técnica preliminar é tímido. Há espaços para avançar de maneira bem interessante. O Sávio falou que ele era o quarto a falar da revisão da Copasa feita pela ARSAE, publicada agora em junho, então eu vou ser o quinto. Na nossa avaliação também houve avanços interessantes para a gente beber naquela fonte. Então, possíveis bonificações e punições da empresa conforme o índice de perdas. Quantidade de esgoto que chega nas estações de tratamento. Qualidade do esgoto que sai das estações de tratamento.

A tecla que nós do IDS também estamos batalhando bastante, a questão dos mananciais. Os técnicos da Arsesp, da Sabesp devem ter lido a nota técnica da ARSAE, considerando um investimento de meio por cento da receita operacional e investimentos nos mananciais. Talvez a palavra mananciais para a sociedade no geral não signifique muito, mas estamos falando das fontes protetoras de água, da matéria prima da empresa. É um pouco inconcebível do nosso ponto de vista de que a matéria prima de todo esse serviço prestado pela empresa não entre em nenhum lugar da lógica, da operação e da composição da tarifa.

Então, ainda entendendo que esse assunto vai ser parte da segunda revisão, o IDS faz um coro para que seja considerado com bastante carinho a questão dos mananciais. Falei aqui só do exemplo de Minas Gerais, mas essa visão nossa do IDS de que foi uma proposta tímida, quer dizer, se a gente olhar os exemplos nacionais, internacionais, de municípios pequenos, de operações de porte similar a Sabesp, podemos beber dessas fontes para ver que há muito espaço para a gente inovar.

Trazendo dois comentários da fala do Kelman em relação aos investimentos e a universalização e o quanto disso a sociedade tenta entender, eu acho que faz todo o sentido, mas retomando aquela visão da comunicação e da transparência eu acho que seria muito positivo se tivéssemos informações para os cenários de investimento, cenário de universalização, quer dizer, se mantivermos o ritmo de investimento, quando vamos alcançar a universalização? Se aumentarmos X por cento nos investimentos, quanto de tempo a gente diminui? Eu acho que tem espaço para um trabalho conjunto de agência, de empresa, de sociedade civil organizada para em cima desses dados fazer um debate qualificado com a sociedade. E aí sociedade paulista, sociedade atendida pela Sabesp, está disposta a pagar mais por isso? E aí outra coisa da transparência: quem paga mais, quem paga menos?

Enfim, tem alguns detalhes também, tem uma contrapartida que a sociedade espera que é saber como é que isso vai se dar na prática. Para os critérios de investimento eu acho que é a mesma lógica também: sociedade civil, está disposto a pagar X por cento a mais? “Estou. Mas para onde vai esse dinheiro? Vai para o São Lourenço ou vai para não poluir mais o Tietê que passa do lado da minha casa?”. Então também resgatando uma parte da fala do Kelman e concordando, mas trazendo esse contrapeso no sentido dos *checks and balances*.

E por fim, uma dúvida, por não ser um especialista e não ser um economista, a dúvida que eu trago aqui é: considerando o índice de reposicionamento tarifário, a Sabesp tem total liberdade para dentro da sua operação, com seus diferentes tipos de consumidores, escalonar isso? Quer dizer, ou seja, se o índice de reposicionamento proposto atual é quatro e pouco por cento, pensando do lado da sociedade, isso necessariamente vai se traduzir na realidade um aumento da minha tarifa da minha residência nesse montante? Ou não, a Sabesp pode aumentar só o dos grandes consumidores? É uma pergunta. E com isso eu termino. Muito obrigado.

GUACIRA GUIRALDINI MAMANA

Obrigada, Guilherme. Chamamos agora a conselheira e advogada da ABES, Alessandra Ourique.

ALESSANDRA OURIQUE DE CARVALHO (REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES-SP)

Boa tarde a todos, eu aqui estou representando a ABES de São Paulo e também a ABES nacional. Queria reportar a vocês a preocupação que a ABES tem tido, acompanhando os processos de revisão tarifária, não apenas aqui no estado de São Paulo, mas no Brasil como um todo. O grande norte que nós temos, como foco principal nesse acompanhamento desses processos de revisão, é justamente a garantia à universalização.

Muito já foi dito aqui, não só reforço, como gostaria de repetir algumas considerações importantes que já foram colocadas, que são mais importantes para a ABES e sociedade como um todo. É que se permita que o prestador não prolongue as metas de universalização. É importante que a agência tenha em mente inclusive, como já foi falado, as metas contratuais já pactuadas e que de maneira nenhuma isso possa ser alongado. Eu acho que a prioridade nesse momento, principalmente em um estado como São Paulo, com a capacidade financeira que tem, é que a gente possa o quanto for possível diminuir essas metas, não alonga-las. Então a partir de tudo que foi apresentado a ABES inclusive tem a perspectiva de apresentar contribuições por escrito.

A questão da transparência e do detalhamento, eu chamaria mais de detalhamento e menos de transparência. Eu acho que é importante sim a gente ter um detalhamento e

não só para que a gente possa aferir as metas em termos de investimento, os prazos estabelecidos e como foi dito agora pouco as prioridades de investimento no estado. O importante, é óbvio que a gente tem sempre em mente o princípio da modicidade tarifária, mas a modicidade tarifária ela tem que vir conciliada à meta maior que é a meta de universalização. Então a ABES reforça essa sua posição, que o foco maior de sua preocupação e de contribuições vai ser voltado nessa análise dos investimentos e do quanto a gente puder encurtar as metas de universalização.

Muito obrigada.

GUACIRA GUIRALDINI MAMANA

Obrigada, Alessandra. As apresentações e manifestações estão encerradas. Lembramos que todas as contribuições, bem como o cronograma contendo as próximas etapas sobre essa Deliberação, estarão disponíveis em nosso site: www.arsesp.sp.gov.br. Informamos que os senhores receberão por e-mail um questionário para opinarem sobre o processo de participação, especialmente sobre esta Audiência e sobre a Consulta Pública que se encerra no dia 04/09. Com esse instrumento esperamos coletar contribuições para aprimorarmos a participação social no âmbito das atividades da Arsesp.

Passamos agora a palavra ao Sr. José Bonifácio de Souza Amaral Filho, presidente desta Audiência, para seu encerramento e eventuais considerações.

JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA AMARAL FILHO

Bem, quero mais uma vez reiterar o agradecimento pelo comparecimento de todos aqui. Eu acho, como eu já disse anteriormente, que este tipo de evento é um evento fundamental para a sociedade discutir os seus problemas. A complexidade dos assuntos envolvidos aqui, falando dos aspectos econômicos financeiros, mas também dos sociais refletem na sociedade, é uma dívida enorme, uma grande parcela da sociedade.

Então tudo isso remete a gente, eu gostaria que vocês também entendessem que a agência é uma agência que regula e fiscaliza o serviço. Então isso remete a necessidade de políticas públicas. Não cabe à agência fazer políticas públicas, aos seus dirigentes.

Dos seus funcionários, acho que isso tem um contexto mais amplo, que eu acho que deve ser considerado. Apenas uma reflexão do marco regulatório do setor elétrico. De saneamento levou doze anos a mais, enfim, apenas uma consideração. Então tem vários aspectos que devem ser colocados. Eu acho que a questão da tarifa social hoje, se não me falha a memória, 3% apenas os consumidores tem de tarifa social evidente. Evidentemente 3% alguém poderia imaginar que só 3% dos usuários precisam de uma tarifa melhor. Isso é parte da estrutura tarifária que foi discutida aqui e que vai ter que ser obviamente objeto de um maior apoio.

Então esse é um assunto o riquíssimo, nós temos que sugerir seminários de temática, que é uma discussão sobre a revisão tarifária e as tarifas na verdade refletem apenas um equilíbrio da concessionária. Esse equilíbrio vai ser sempre necessário no econômico financeiro, ele refletirá e deve refletir o que se exige que a concessionária faça. Então, uma concessionária de serviço público, de um serviço público essencial e essencialíssimo, essencialíssimo e que saneamento.

Mas essa regulação tem aspectos que transcendem o regulador. Transcende a agência reguladora. E isso tem que ser colocado por meio de políticas públicas das quais acho que todos nós aqui temos uma noção de coisas que são necessárias fazer. Concordo resolver esse aspecto, a gente tem que avançar muito, a política pública é fundamental para definir coisas que nesta nota técnica preliminar falta colocar.

Quero fazer também um comentário aqui com relação ao trabalho da Arsesp. A Arsesp tem dez anos que foi instalada, fez o seu primeiro concurso e avançou em várias regiões e não preencheu completamente seu estágio, mas eu quero dizer da minha satisfação por contar com funcionários dedicados, que trabalharam muito para esse resultado. Eu acho que são coisas em andamento, tem que ir para um concurso e estar aprovado, esperamos que o plano que estão caminhando de governo, está tramitando pelo governo, seja aprovado, para permitir melhorias na estabilidade, no plano de carreira.

A questão do plano de negócios, eu acho que seria importante isso realmente divulgar. Acho que é parte da transparência, então a Sabesp poderia ter divulgado, a meu ver. Eu acho que deveria ser, e os investimentos previstos que devem ser feitos foram analisados pela agência, cobramos claramente maiores esclarecimentos, foram feitos, são poucas coisas que faltam fazer, então, sobre esse aspecto eu diria que não vejo problema, acho que é uma obrigação, realmente, de ser colocado à disposição da sociedade.

A questão da estrutura das tarifas, finalmente a questão que foi colocada aqui da tarifa, tarifa que nós colocamos é a tarifa vigente. O setor elétrico, por exemplo, onde eu trabalhei vinte anos, na distribuição da CPFL, ele usa realmente isso. Você tem uma tarifa que decorre qual é a receita de equilíbrio econômico financeiro necessária. A receita é chamada receita regulatória e a receita é verificada com um nível efetivo de tarifas, então, certamente isso estará sendo analisado pela agência. Acho que indicadores de qualidade, de fato isso precisa ser feito, uma enorme esforço, de fato isso precisa ser feito.

Nós passamos por uma turbulência enorme que foi a questão da sobrevivência, digamos assim, no período da crise hídrica. Uma crise que se imaginava durar meses, durou dois anos, e eu imagino que agora não está fora do nosso horizonte. Então temos que estar preparados para isso, para coisas de contingência, e essas coisas é bom discutir fora do momento de crise, porque na crise... Então é melhor discutir

antes porque essas questões estão menos, enfim, incendiadas, chegar um protocolo depois que tiver sentido a uma crise, esperamos que não, que a gente melhore isso.

Obviamente se houver aumento de investimentos propostos pela concessionária, se a concessionária tiver intenção ou possibilidade de fazer mais investimentos para cumprir contratos e tal, ela propõe que a agência terá que considerar a recuperação e a remuneração desses investimentos e vai fazer, isso não há a menor dúvida. Então eu acho que aí a discussão é sobre o timing que a concessionária coloca. Mais uma vez, por se tratar de uma concessionária de serviços públicos, se trata de uma política pública que compete ao poder concedente, aos órgãos de administração superior do estado.

Então acho que essas são as considerações que eu teria, reitero que a agência tem trabalhado, com inúmeras dificuldades, porque na verdade nós somos um serviço público de caráter monopólico, serviços públicos essenciais e grandes companhias. Então isso envolve um mapeamento de interesse de um lado, e tem que ser contrabalançado pelos interesses da sociedade, pelas manifestações da sociedade.

Eventos como esses que a gente tem aqui, são fundamentais, mas acho que fora um evento como esse acho que se impõe outros eventos: discussões preliminares, discussões mais amplas, ouvindo a sociedade, pra gente saber o caminho que a gente quer, não obviamente um caminho que seja feito sem maior discussão ampla e tal. Acho que essa sociedade civilizada está na cabeça de todos aqui, inclusive do regulador. Quero agradecer mais uma vez, agradecer os diretores aqui, o apoio, e reiterar aqui os funcionários da agência que tem trabalhado e estão trabalhando sempre com maior interesse, mais elevado.

Muito obrigado e boa tarde para todos.

FIM.